GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1273 - Suplementar | Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Relações

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Murilo Bianchinni
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Secretário Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutra e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedroso D. Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Trabalho

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

ÍNDICE

Atos do Prefeito **01**
Lei 01
Decreto 49
Ato 64
Secretarias **68**
Secretaria Municipal de Saúde **68**
Procedimento Administrativo **68**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura **68**
Portaria 64

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2026:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III- Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 5.466.628.067,00 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e sete reais), desdobrados conforme a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R$ 3.661.347.364,00 (três bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 1.793.280.703,00 (um bilhão, setecentos e noventa e três milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e três reais);

III - Orçamento de Investimento, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R$ 681.727.968,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), incorporado na receita prevista no caput, é definido como receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa total, no mesmo valor da Receita Líquida, é fixada em R$ 5.466.628.067,00 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e sete reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.889.347.364,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 2.565.280.703,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e três reais);

III - Orçamento de Investimento, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos

suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de convênios celebrados na esfera intergovernamental;

IV - provenientes de excesso de arrecadação.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º As movimentações de recursos do orçamento entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, na mesma modalidade de aplicação, dentro do mesmo projeto, atividade, operação especial serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e, portanto, para efeito do caput, não serão considerados créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 7.330 de 27 de agosto de 2025, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado nos quadros integrantes do Anexo desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência as alterações decorrentes da aprovação dessa lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

VÂNIA GARCIA ROSA

Vice-Prefeita

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior

Secretário Municipal de Orçamento

Murilo Bianchinni

Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Patrícia Alonço dos Reis

Secretária Adjunta de Planejamento

Thania Zanette

Secretária Adjunta de Planejamento Estratégico e Orçamentário

Equipe Técnica:

Cíntia Suszek da Silva

Emerson Figueiredo de Mattos Kleyber Lúcio de Arruda Marcelo Barros Sampaio Simone Emília Cavasin Neves

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo

Ananias Martins de Souza Filho

Secretario Municipal de Governo

Fellipe Pereira Correa

Secretário Municipal de Relações

Institucionais

Secretaria Municipal de Economia

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon

Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani

Contador Geral do Município

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

Murilo Bianchini Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior

Secretário Municipal de Orçamento

Controladoria Geral do Município

Wesley Emerich Bucco

Controlador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Hélida Vilela de Oliveira Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Michelle Almeida Dreher Alves Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Elisangela Fernandes Bokorni Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Secretaria Municipal da Mulher

Hadassah Suzannah Beserra de Souza

Secretária Municipal da Mulher

Secretaria Municipal de Comunicação

Ana Karla Ataide Costa Aires Perdigão

Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Reginaldo Alves Teixeira Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Juliana Chiquito Palhares Secretária Municipal de Ordem Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Danielle Pedroso D. Carmona Bertucini

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,Trabalho, Turismo e Agricultura

Luiz Fernando Medeiros Lima Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Willian Leite de Campos

Secretário Municipal de Trabalho

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Israel Silveira Paniago

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Felipe Tanahashi Alves

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá- Cuiabá Regula

Alexandre César Lucas

Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 8 Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Receita por Fontes		Despesa por Funções	
RECEITAS CORRENTES	4.716.077.765,00	LEGISLATIVA	112.000.000,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.601.682.087,00	ADMINISTRAÇÃO	424.222.753,68
CONTRIBUIÇÕES	343.977.215,00	SEGURANÇA PÚBLICA	6.934.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.926.122,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.531.520,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.190.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	589.716.565,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.333.668.473,00	SAÚDE	1.846.168.444,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.633.868,00	TRABALHO	2.983.590,00
RECEITAS DE CAPITAL	68.822.334,00	EDUCAÇÃO	1.079.964.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	68.822.334,00	CULTURA	15.054.000,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	681.727.968,00	DIREITOS DA CIDADANIA	12.089.765,00
CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	176.653.782,00	URBANISMO	584.841.671,00
RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS	493.855.000,00	HABITAÇÃO	19.326.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	11.219.186,00	SANEAMENTO	12.000.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	26.961.000,00
		AGRICULTURA	3.812.009,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.902.379,00
		TRANSPORTE	307.959.005,00
		DESPORTO E LAZER	6.246.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	235.769.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.145.715,00
Total	5.466.628.067,00	Total	5.466.628.067,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	4.716.077.765,00	**DESPESAS CORRENTES**	4.973.308.533,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.601.682.087,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.382.599.946,00
CONTRIBUIÇÕES	343.977.215,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.632.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.926.122,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.556.076.587,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.190.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.523.022.861,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.633.868,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-189.354.388,00		
DÉFICIT CORRENTE	257.230.768,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	0,00
TOTAL	4.973.308.533,00	**TOTAL**	4.973.308.533,00
RECEITAS DE CAPITAL	68.822.334,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	467.173.819,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	271.036.819,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	196.137.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	68.822.334,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	398.351.485,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	467.173.819,00	**TOTAL**	467.173.819,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.716.077.765,00	**DESPESAS CORRENTES**	4.973.308.533,00
RECEITAS DE CAPITAL	68.822.334,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	467.173.819,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	681.727.968,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	26.145.715,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	5.466.628.067,00	**TOTAL**	5.466.628.067,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	3.457.055.030,00	**DESPESAS CORRENTES**	2.438.253.215,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.601.682.087,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.037.783.970,00
CONTRIBUIÇÕES	94.200.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	102.909.122,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.365.969.245,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.190.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.626.849.341,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.578.868,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-189.354.388,00		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	1.018.801.815,00
TOTAL	3.457.055.030,00	**TOTAL**	3.457.055.030,00
RECEITAS DE CAPITAL	56.792.334,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	447.742.149,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	253.141.149,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.601.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.792.334,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	390.949.815,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	447.742.149,00	**TOTAL**	447.742.149,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.457.055.030,00	**DESPESAS CORRENTES**	2.438.253.215,00
RECEITAS DE CAPITAL	56.792.334,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	447.742.149,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	147.500.000,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	3.352.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	772.000.000,00
TOTAL	3.661.347.364,00	**TOTAL**	3.661.347.364,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	1.259.022.735,00	**DESPESAS CORRENTES**	2.523.093.318,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.340.842.233,00
CONTRIBUIÇÕES	249.777.215,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	132.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	78.017.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.182.119.085,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.173.520,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.055.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	1.264.070.583,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	0,00
TOTAL	2.523.093.318,00	**TOTAL**	2.523.093.318,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.030.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	19.393.670,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	17.857.670,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.536.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.030.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	7.363.670,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	19.393.670,00	**TOTAL**	19.393.670,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.259.022.735,00	**DESPESAS CORRENTES**	2.523.093.318,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.030.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	19.393.670,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	522.227.968,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	22.793.715,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	772.000.000,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	2.565.280.703,00	**TOTAL**	2.565.280.703,00

RECEITAS		**DESPESAS**	
RECEITAS CORRENTES	0,00	**DESPESAS CORRENTES**	11.962.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.973.743,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.988.257,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	11.962.000,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	0,00
TOTAL	11.962.000,00	**TOTAL**	11.962.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	38.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	38.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	38.000,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	38.000,00	**TOTAL**	38.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	**DESPESAS CORRENTES**	11.962.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	38.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	12.000.000,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	12.000.000,00	**TOTAL**	12.000.000,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		47.385,00	2.382.599.946,00	4.973.308.533,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.194.598.593,00		
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		187.953.968,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			34.632.000,00	
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		34.632.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.556.076.587,00	
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		69.483.365,00		
3.3.60.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		3.500.000,00		
3.3.67.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.000.000,00		
3.3.71.00	CONTRIBUIÇÕES		68.445,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.986.169.777,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		493.855.000,00		
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				467.173.819,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			271.036.819,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		271.036.819,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			196.137.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		196.137.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.145.715,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.145.715,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.145.715,00		
TOTAL GERAL 5.466.628.067,00					

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Unidade 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		71.487.900,00	75.348.900,00	109.930.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		3.861.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.581.100,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		34.581.100,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.070.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.070.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.070.000,00		
TOTAL GERAL 112.000.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.870.200,00	8.942.200,00	99.247.897,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				

3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		72.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.305.697,00	
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.350,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		90.304.347,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				202.103,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			202.103,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		202.103,00		
TOTAL GERAL 99.450.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00		
TOTAL GERAL 1.050.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 3.3.00.00 3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		3.334.000,00	3.334.000,00	3.334.000,00
TOTAL GERAL 3.334.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 703 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.766.000,00	3.773.000,00	10.051.788,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		7.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.278.788,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		6.278.788,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				245.440,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			245.440,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		245.440,00		
TOTAL GERAL 10.297.228,00					

Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.900.000,00	4.300.000,00	5.790.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		400.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.490.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.490.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00		
TOTAL GERAL 5.900.000,00					

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.257.106,00	21.737.106,00	34.680.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		3.480.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.942.894,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		12.942.894,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				61.120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.120.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.120.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			60.000.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		60.000.000,00		
TOTAL GERAL 95.800.000,00					

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.352.000,00	20.352.000,00	20.352.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				408.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			408.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		408.000,00		
TOTAL GERAL 20.760.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		51.693.800,00	58.773.800,00	97.886.000,00

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		7.080.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.112.200,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		39.112.200,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00		
TOTAL GERAL 97.976.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.256.000,00	2.256.000,00	2.256.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				755.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			755.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		755.000,00		
TOTAL GERAL 3.011.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 603 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		355.201.565,00	355.201.565,00	355.801.565,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				14.350.117,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.350.117,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.350.117,00		
TOTAL GERAL 370.151.682,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 604 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE REPARTIÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		232.615.000,00	232.615.000,00	233.915.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00		
TOTAL GERAL 233.915.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		47.385,00	1.727.553,00	12.770.233,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RAT				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.490.628,00		
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		189.540,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.042.680,00	
3.3.71.00	CONTRIBUIÇÕES		68.445,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		10.974.235,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				686.670,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			686.670,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		686.670,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.443.598,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.443.598,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.443.598,00		
TOTAL GERAL 21.900.501,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 606 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.009.000,00	8.009.000,00	8.009.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00		
TOTAL GERAL 8.024.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.840.000,00	42.840.000,00	77.169.006,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		5.000.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.329.006,00	

3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.354.000,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		28.975.006,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.300.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00		
TOTAL GERAL 78.469.006,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.378.200,00	43.493.114,00	43.493.114,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		21.114.914,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.251.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.251.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.251.000,00		
TOTAL GERAL 44.744.114,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00	3.660.000,00	3.660.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		660.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00		
TOTAL GERAL 3.780.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		960.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		528.000,00		
TOTAL GERAL 1.488.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.470.000,00	1.998.000,00	1.998.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		528.000,00		
TOTAL GERAL 1.998.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 3.3.00.00 3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		2.400,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL GERAL 2.400,00					

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.276.451,00	45.963.875,00	260.000.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		5.687.424,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.036.125,00	
3.3.67.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.000.000,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		211.036.125,00		
TOTAL GERAL 260.000.000,00					

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.009.005,00	55.009.005,00	55.009.005,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				26.884.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			26.884.100,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		26.884.100,00		
TOTAL GERAL 81.893.105,00					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		135.355.115,00	135.355.115,00	332.185.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.829.885,00	

3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		196.829.885,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.170.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.170.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.170.000,00		
TOTAL GERAL 334.355.000,00					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		508.175.000,00	573.103.000,00	1.460.611.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		64.928.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			132.000,00	
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		132.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			887.376.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		553.021.000,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		334.355.000,00		
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.866.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			12.330.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		12.330.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.536.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.536.000,00		
TOTAL GERAL 1.474.477.000,00					

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.487.143,00	2.600.000,00	36.304.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		112.857,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.704.700,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		33.704.700,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				95.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			95.300,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		95.300,00		
TOTAL GERAL 36.400.000,00					

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.018.394,00	3.594.535,00	6.045.570,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		576.141,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.451.035,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.451.035,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				138.430,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			138.430,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		138.430,00		
TOTAL GERAL 6.184.000,00					

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.366.099,00	29.679.343,00	30.500.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		7.313.244,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820.657,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		820.657,00		
TOTAL GERAL 30.500.000,00					

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.031.000,00	6.031.000,00	6.031.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.532.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.532.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.532.000,00		
TOTAL GERAL 11.563.000,00					

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.288.000,00	9.288.000,00	9.288.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				

3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.776.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.776.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.776.000,00		
TOTAL GERAL 12.064.000,00					

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.706.791,00	3.071.496,00	8.290.712,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		364.705,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.219.216,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.219.216,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.760,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			14.760,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		14.760,00		
TOTAL GERAL 8.305.472,00					

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00 4.4.00.00 4.4.90.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		3.694.528,00	3.694.528,00	3.694.528,00
TOTAL GERAL 3.694.528,00					

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.726.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.726.400,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.726.400,00		
TOTAL GERAL 7.326.400,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.523.500,00	11.843.500,00	182.990.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		1.320.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.146.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		11.646.500,00		
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		159.500.000,00		
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTO				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				87.031.671,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			87.031.671,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		87.031.671,00		
TOTAL GERAL 270.021.671,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.973.743,00	3.973.743,00	11.962.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.988.257,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		7.988.257,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			38.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		38.000,00		
TOTAL GERAL 12.000.000,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.440.000,00	6.560.000,00	140.860.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		120.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE SOC				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.000.000,00	
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.300.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		133.300.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.760.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.760.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.760.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			3.000.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00		
TOTAL GERAL 147.620.000,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		49.800.000,00	49.800.000,00	49.800.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				44.400.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			44.400.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		44.400.000,00		
TOTAL GERAL 94.200.000,00					

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.784.778,00	75.784.778,00	84.730.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		15.000.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.945.222,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		8.945.222,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				270.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			270.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00		
TOTAL GERAL 85.000.000,00					

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.493.756,00	2.493.756,00	2.493.756,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		350.000,00		
TOTAL GERAL 2.843.756,00					

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 3.3.00.00 3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL GERAL 1.100.000,00					

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.865.408,00	1.865.408,00	5.555.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.689.592,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.689.592,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				651.009,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			651.009,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		651.009,00		
TOTAL GERAL 6.206.009,00					

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.450.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		410.000,00		
TOTAL GERAL 1.860.000,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.335.500,00	13.335.500,00	13.335.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.102.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.102.500,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.102.500,00		
TOTAL GERAL 15.438.000,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER					
Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		592.571.799,00	664.623.856,00	995.033.292,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		72.052.057,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.409.436,00	
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.797.815,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		295.611.621,00		

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.930.858,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.930.858,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		60.930.858,00		
TOTAL GERAL 1.055.964.150,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade 602 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.500.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.60.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00		
TOTAL GERAL 5.300.000,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade 603 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 3.3.00.00 3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		562.000,00	562.000,00	562.000,00
TOTAL GERAL 562.000,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.590.000,00	7.980.000,00	17.415.215,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES		390.000,00		
	INTEGR. ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE SOC				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.435.215,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		9.435.215,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.663.264,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.663.264,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.663.264,00		
TOTAL GERAL 19.078.479,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

Unidade 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.274.213,00	3.274.213,00	3.274.213,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				537.796,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			537.796,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		537.796,00		
TOTAL GERAL 3.812.009,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.975.600,00	2.975.600,00	2.975.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.990,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.990,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		7.990,00		
TOTAL GERAL 2.983.590,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

Unidade 603 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		314.900,00	314.900,00	314.900,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.509.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.509.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.509.000,00		
TOTAL GERAL 3.823.900,00					

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.342.173,00	11.342.173,00	122.048.067,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			33.500.000,00	
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		33.500.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.205.894,00	
3.3.50.00	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		72.000,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		77.133.894,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				132.601.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			131.601.000,00	
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		131.601.000,00		
TOTAL GERAL 254.649.067,00					

Órgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica

9.0.00.00 9.9.00.00 9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.352.000,00	3.352.000,00	3.352.000,00
TOTAL GERAL 3.352.000,00					

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Unidade 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				109.930.000,00 2.070.000,00
TOTAL GERAL 112.000.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				99.247.897,00 202.103,00
TOTAL GERAL 99.450.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00 50.000,00
TOTAL GERAL 1.050.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.334.000,00
TOTAL GERAL 3.334.000,00					

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 703 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				10.051.788,00 245.440,00
TOTAL GERAL 10.297.228,00					

Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				5.790.000,00 110.000,00
TOTAL GERAL 5.900.000,00					

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				34.680.000,00 61.120.000,00
TOTAL GERAL 95.800.000,00					

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				20.352.000,00 408.000,00
TOTAL GERAL 20.760.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				97.886.000,00 90.000,00
TOTAL GERAL 97.976.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				2.256.000,00 755.000,00
TOTAL GERAL 3.011.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 603 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES RESERVA DE				355.801.565,00 14.350.117,00
TOTAL GERAL 370.151.682,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 604 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE REPARTIÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				233.915.000,00
TOTAL GERAL 233.915.000,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.770.233,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				686.670,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.443.598,00
TOTAL GERAL 21.900.501,00					

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade 606 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica

3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				8.009.000,00 15.000,00
TOTAL GERAL 8.024.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				77.169.006,00 1.300.000,00
TOTAL GERAL 78.469.006,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				43.493.114,00 1.251.000,00
TOTAL GERAL 44.744.114,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				3.660.000,00 120.000,00
TOTAL GERAL 3.780.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.488.000,00
TOTAL GERAL 1.488.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.998.000,00
TOTAL GERAL 1.998.000,00					

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.400,00
TOTAL GERAL 2.400,00					

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.000.000,00
TOTAL GERAL 260.000.000,00					

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				55.009.005,00 26.884.100,00
TOTAL GERAL 81.893.105,00					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				332.185.000,00 2.170.000,00
TOTAL GERAL 334.355.000,00					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				1.460.611.000,00 13.866.000,00
TOTAL GERAL 1.474.477.000,00					

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				36.304.700,00 95.300,00
TOTAL GERAL 36.400.000,00					

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				6.045.570,00 138.430,00
TOTAL GERAL 6.184.000,00					

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.500.000,00
TOTAL GERAL 30.500.000,00					

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				6.031.000,00 5.532.000,00
TOTAL GERAL 11.563.000,00					

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica

3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				9.288.000,00 2.776.000,00
TOTAL GERAL 12.064.000,00					

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				8.290.712,00 14.760,00
TOTAL GERAL 8.305.472,00					

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.694.528,00
TOTAL GERAL 3.694.528,00					

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				4.600.000,00 2.726.400,00
TOTAL GERAL 7.326.400,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				182.990.000,00 87.031.671,00
TOTAL GERAL 270.021.671,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				11.962.000,00 38.000,00
TOTAL GERAL 12.000.000,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				140.860.000,00 6.760.000,00
TOTAL GERAL 147.620.000,00					

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				49.800.000,00 44.400.000,00
TOTAL GERAL 94.200.000,00					

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				84.730.000,00 270.000,00
TOTAL GERAL 85.000.000,00					

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				2.493.756,00 350.000,00
TOTAL GERAL 2.843.756,00					

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.100.000,00
TOTAL GERAL 1.100.000,00					

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				5.555.000,00 651.009,00
TOTAL GERAL 6.206.009,00					

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Unidade 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.860.000,00
TOTAL GERAL 1.860.000,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				13.335.500,00 2.102.500,00
TOTAL GERAL 15.438.000,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				995.033.292,00 60.930.858,00
TOTAL GERAL 1.055.964.150,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade 602 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.300.000,00
TOTAL GERAL 5.300.000,00					

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER					
Unidade 603 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				562.000,00
TOTAL GERAL 562.000,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA					
Unidade 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				17.415.215,00 1.663.264,00
TOTAL GERAL 19.078.479,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA					
Unidade 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				3.274.213,00 537.796,00
TOTAL GERAL 3.812.009,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA					
Unidade 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				2.975.600,00 7.990,00
TOTAL GERAL 2.983.590,00					

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA					
Unidade 603 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				314.900,00 3.509.000,00
TOTAL GERAL 3.823.900,00					

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00 4.0.00.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL				122.048.067,00 132.601.000,00
TOTAL GERAL 254.649.067,00					

Órgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.352.000,00
TOTAL GERAL 3.352.000,00					

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

§ Transferências Intergovernamentais

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM § Cota-parte do Imposto Territorial Rural – ITR § Cota-parte Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF	Art. 159, I, b, Constituição Federal; Decreto-lei nº 1.881/81; Art. 86 a art. 94, Lei Federal nº 5.172/66; Art. 158, II, Constituição federal; Art. 153, V, § 5º, II, Constituição Federal;

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM § Cota-parte Fundo Especial do Petróleo – FEP § Transferência Financeira – ICMS – Desoneração § Cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS § Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA § Cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados decorrentes de Exportação - IPI § Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis	Art. 20, § 1º, Constituição Federal; Lei Federal 7.990/89; Lei Federal nº 7.525/86; Lei Complementar Federal nº 87/96; Art. 91, § 3º, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Art. 158, IV, Constituição Federal; Lei Complementar Federal nº 087/96; Lei Complementar Estadual nº 7.098/98; Art. 158, III, Constituição Federal; Lei Estadual 7.301/00; Lei Estadual 8.069/04. Art. 159, § 3º, Constituição Federal. Art. 159, III, Constituição Federal; Lei Federal 10.336/01.
§ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Art. 195, Constituição Federal; Lei Federal 8.742; Lei Federal 9.424/96.
§ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Art. 212, § 5º, e § 6º, Constituição Federal; Lei Federal 9.394/96; Lei Federal 9.424/96; Lei Federal 9.533/97; Lei Federal 9.766/98; Lei Federal 10.880/04; Lei Federal 11.947/07; Resolução CD/FNDE nº 38/09
§ Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Art. 212, § 5º e § 6º, Constituição Federal; Art. 60, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei Federal 11.494/07; Portaria Normativa nº 04/07.

Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação

Especificação	Legislação
§ Transferências de Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS	Art. 195 e 198, Constituição Federal; Lei Federal 8.080/90; Lei Federal 8.142/90; Decreto Federal 1.232/94; Lei Complementar Estadual nº 022/92; Decreto Estadual nº 765/03.

§ Multas e Juros de Mora	Art. 350 A 355, Lei Orgânica Municipal; Art. 174, § 4º, Lei Complementar Municipal Nº 043/2007 – CTM; Lei Complementar Municipal nº 04/92. Decreto Municipal 4.214/04;
§ Receita da Dívida Ativa	Art. 119 a art. 141, Lei Complementar Municipal nº 043/2007 – CTM.

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	34.111.561,00	5.000.000,00	29.111.561,00	0,00	34.111.561,00	0,00
1001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	31.600.000,00	21.000.000,00	10.600.000,00	0,00	31.600.000,00	0,00
1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROF	781.600,00	351.600,00	430.000,00	781.600,00	0,00	0,00
1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	1.630.000,00	1.600.000,00	30.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00
1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.694.528,00	1.694.528,00	2.000.000,00	0,00	3.694.528,00	0,00
1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	17.810.110,00	15.000.000,00	2.810.110,00	0,00	17.810.110,00	0,00
1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	7.810.000,00	1.000.000,00	6.810.000,00	0,00	7.810.000,00	0,00
1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	1.020.000,00	1.000.000,00	20.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00
1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "MIGUEL SUTIL"	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
1292	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25.236.402,00	18.821.766,00	6.414.636,00	23.023.212,00	2.213.190,00	0,00
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.598.225,00	11.402.361,00	3.195.864,00	14.598.225,00	0,00	0,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	82.816.556,00	52.923.147,00	29.893.409,00	81.521.206,00	1.295.350,00	0,00
2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.714.567,00	425.745.900,00	19.968.667,00	445.714.567,00	0,00	0,00
2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.727.205,00	6.074.945,00	11.652.260,00	16.020.845,00	1.706.360,00	0,00
2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.296.000,00	240.000,00	3.056.000,00	2.541.000,00	755.000,00	0,00
2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	37.150.000,00	37.150.000,00	0,00	37.150.000,00	0,00	0,00
2010	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	8.274.928,00	891.965,00	7.382.963,00	7.914.928,00	360.000,00	0,00
2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00
2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Módulo: ARLOA0051							

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS D	340.976.784,00	106.791.368,00	234.185.416,00	340.976.784,00	0,00	0,00
2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00
2024	LIMPEZA PÚBLICA	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00	33.600.000,00	1.400.000,00	0,00
2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZE	3.817.500,00	3.817.500,00	0,00	3.817.500,00	0,00	0,00
2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	5.622.000,00	0,00	5.622.000,00	1.290.000,00	4.332.000,00	0,00
2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	6.605.000,00	0,00	6.605.000,00	0,00	6.605.000,00	0,00
2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00	0,00
2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PED	100.012.361,00	67.025.971,00	32.986.390,00	90.812.361,00	9.200.000,00	0,00
2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	2.040.000,00	8.460.000,00	0,00
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CM	318.624,00	318.624,00	0,00	318.624,00	0,00	0,00
2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	29.772.455,00	0,00	29.772.455,00	29.633.455,00	139.000,00	0,00
2038	IMPLEMENTAÇÃO O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PARA O ENSIN	24.780.000,00	6.540.000,00	18.240.000,00	24.780.000,00	0,00	0,00
2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO IN	91.250,00	0,00	91.250,00	91.250,00	0,00	0,00
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	23.440.004,00	2.199.600,00	21.240.404,00	23.440.004,00	0,00	0,00
2041	QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLU	84.468.971,00	0,00	84.468.971,00	84.468.971,00	0,00	0,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS	29.230.224,00	19.210.498,00	10.019.726,00	22.046.224,00	7.184.000,00	0,00
2046	QUALIFICAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADU	26.100,00	26.100,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00
2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E	24.065.094,00	20.000.000,00	4.065.094,00	7.065.094,00	17.000.000,00	0,00
2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E	38.358.952,00	14.967.000,00	23.391.952,00	10.812.094,00	27.546.858,00	0,00
2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS D	321.517.971,00	117.808.632,00	203.709.339,00	321.517.971,00	0,00	0,00
2054	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA E	11.674.418,00	11.674.418,00	0,00	11.674.418,00	0,00	0,00
2055	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO E	14.891.153,00	14.891.153,00	0,00	14.891.153,00	0,00	0,00
2056	REPASSES FINANCEIROS PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICA	5.966.234,00	5.966.234,00	0,00	5.966.234,00	0,00	0,00
2058	IMPLANTAR O PROGRAMA ESCOLA ABERTA	2.266.010,00	2.266.010,00	0,00	2.266.010,00	0,00	0,00
Módulo: ARLOA0051							

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARD	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.240.000,00	1.760.000,00	0,00
2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE CO	186.000.000,00	186.000.000,00	0,00	186.000.000,00	0,00	0,00
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	562.000,00	562.000,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA	2.843.756,00	0,00	2.843.756,00	2.493.756,00	350.000,00	0,00
2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMA	17.250.000,00	17.250.000,00	0,00	16.250.000,00	1.000.000,00	0,00

2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00	3.660.000,00	120.000,00	0,00
2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXEC	565.151.565,00	81.250.000,00	483.901.565,00	565.151.565,00	0,00	0,00
2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODEC	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00
2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	115.990,00	7.990,00	108.000,00	108.000,00	7.990,00	0,00
2075	GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO *CUIAB	3.823.900,00	1.500.000,00	2.323.900,00	314.900,00	3.509.000,00	0,00
2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.197.920,00	0,00	9.197.920,00	8.597.920,00	600.000,00	0,00
2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQ	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00	1.090.000,00	1.300.000,00	0,00
2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	2.144.000,00	0,00	2.144.000,00	2.096.000,00	48.000,00	0,00
2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.602.994,00	14.602.994,00	0,00	14.602.994,00	0,00	0,00
2081	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTR	2.682.000,00	0,00	2.682.000,00	2.382.000,00	300.000,00	0,00
2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTR	474.000,00	0,00	474.000,00	294.000,00	180.000,00	0,00
2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.626.000,00	0,00	9.626.000,00	9.551.000,00	75.000,00	0,00
2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANT	40.800,00	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00	0,00
2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICU	2.687.140,00	1.755.931,00	931.209,00	2.649.344,00	37.796,00	0,00
2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	803.235,00	0,00	803.235,00	303.235,00	500.000,00	0,00
2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	321.634,00	286.000,00	35.634,00	321.634,00	0,00	0,00
2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	1.488.000,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00	0,00	0,00
2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.998.000,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2096	ENCARGOS COM O PASEP	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00
2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.644.827,00	9.644.827,00	0,00	9.644.827,00	0,00	0,00
2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	48.000.000,00	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00	0,00	0,00
2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	46.200.000,00	46.200.000,00	0,00	1.800.000,00	44.400.000,00	0,00
2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	1.092.387,00	1.056.387,00	36.000,00	1.079.523,00	12.864,00	0,00
2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	27.778.000,00	27.778.000,00	0,00	27.778.000,00	0,00	0,00
2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.326.400,00	1.000.000,00	6.326.400,00	4.600.000,00	2.726.400,00	0,00
2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	8.754.000,00	8.754.000,00	0,00	8.718.000,00	36.000,00	0,00
2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00
2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURI	3.930.397,00	3.930.397,00	0,00	2.304.997,00	1.625.400,00	0,00
2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	441.350,00	441.350,00	0,00	441.350,00	0,00	0,00
2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	528.000,00	0,00	528.000,00	168.000,00	360.000,00	0,00
2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	312.000,00	0,00	312.000,00	192.000,00	120.000,00	0,00
2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURA	727.000,00	216.000,00	511.000,00	19.000,00	708.000,00	0,00
2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	840.000,00	200.000,00	0,00
2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	312.000,00	0,00	312.000,00	168.000,00	144.000,00	0,00
2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.424.668,00	1.424.668,00	0,00	1.372.865,00	51.803,00	0,00
2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OP	15.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00	2.500.000,00	0,00
2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO M	6.653.240,00	6.653.240,00	0,00	6.653.240,00	0,00	0,00
2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERV	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	204.000,00	1.656.000,00	0,00
2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROA	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E REC	1.866.500,00	1.866.500,00	0,00	800.000,00	1.066.500,00	0,00

Módulo: ARLOA0051

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	15.600.000,00	0,00	15.600.000,00	15.600.000,00	0,00	0,00
2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	5.386.334,00	226.334,00	5.160.000,00	4.978.334,00	408.000,00	0,00
2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE	99.000,00	99.000,00	0,00	39.000,00	60.000,00	0,00
2176	CIDADANIA INTEGRADA	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00	0,00
2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELE	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚ	4.847.000,00	0,00	4.847.000,00	4.847.000,00	0,00	0,00
2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00
2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	131.801.600,00	0,00	131.801.600,00	131.801.600,00	0,00	0,00
2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00	5.466.000,00	0,00	0,00
2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO M	13.584.000,00	0,00	13.584.000,00	13.584.000,00	0,00	0,00
2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM C	417.000,00	0,00	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00
2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL N	3.053.000,00	0,00	3.053.000,00	3.053.000,00	0,00	0,00
2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE VIR	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00
2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHA	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRAT	8.135.000,00	0,00	8.135.000,00	8.135.000,00	0,00	0,00
2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL D	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.302.000,00	465.382.000,00	89.920.000,00	555.302.000,00	0,00	0,00
2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	6.820.000,00	0,00	6.820.000,00	6.820.000,00	0,00	0,00
2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	624.800,00	0,00	624.800,00	348.800,00	276.000,00	0,00
2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	996.000,00	48.000,00	0,00
2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	0,00
2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUN	6.934.100,00	0,00	6.934.100,00	6.540.000,00	394.100,00	0,00
2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	5.121.600,00	0,00	5.121.600,00	2.241.600,00	2.880.000,00	0,00

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00
2418	ENCARGOS COM A SANECAP	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCA	23.880.000,00	5.880.000,00	18.000.000,00	23.880.000,00	0,00	0,00
2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS	2.696.000,00	0,00	2.696.000,00	816.000,00	1.880.000,00	0,00
2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	4.320.482,00	0,00	4.320.482,00	1.314.482,00	3.006.000,00	0,00
2426	FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTA	743.958,00	743.958,00	0,00	699.958,00	44.000,00	0,00
2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOS	334.355.000,00	125.000.000,00	209.355.000,00	334.355.000,00	0,00	0,00
2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	3.334.000,00	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00	0,00	0,00
2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	6.714.471,00	0,00	6.714.471,00	6.364.471,00	350.000,00	0,00
2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	1.664.983,00	0,00	1.664.983,00	1.464.983,00	200.000,00	0,00
2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIA	120.293.610,00	0,00	120.293.610,00	119.393.610,00	900.000,00	0,00
2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIA	60.820.044,00	0,00	60.820.044,00	60.100.044,00	720.000,00	0,00
2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	108.959.801,00	0,00	108.959.801,00	108.959.801,00	0,00	0,00
2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	35.902.091,00	0,00	35.902.091,00	35.902.091,00	0,00	0,00
2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE V	1.050.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00
2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	2.838.788,00	2.332.779,00	506.009,00	2.262.779,00	576.009,00	0,00
2440	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDO	78.630.000,00	0,00	78.630.000,00	78.630.000,00	0,00	0,00
2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE CO	18.703.180,00	4.000.000,00	14.703.180,00	18.703.180,00	0,00	0,00
2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA	56.089.276,00	0,00	56.089.276,00	56.089.276,00	0,00	0,00
2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGIS	24.565.000,00	6.955.000,00	17.610.000,00	24.565.000,00	0,00	0,00
2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	115.331.124,00	600.000,00	114.731.124,00	115.331.124,00	0,00	0,00
2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00
2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SO	5.354.000,00	5.354.000,00	0,00	5.354.000,00	0,00	0,00
2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	470.000,00	0,00	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00
2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERE	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00	0,00	0,00
2463	IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AD	26.797.820,00	400.000,00	26.397.820,00	26.797.820,00	0,00	0,00
2466	REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	21.436.000,00	0,00	21.436.000,00	21.436.000,00	0,00	0,00
2467	EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC (PROCEDIME	42.622.000,00	0,00	42.622.000,00	42.622.000,00	0,00	0,00
2468	EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2469	REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	12.378.000,00	0,00	12.378.000,00	12.378.000,00	0,00	0,00
2470	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	8.024.000,00	0,00	8.024.000,00	8.009.000,00	15.000,00	0,00
2473	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
2476	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ÓRFÃOS DE VÍTIMAS DE FEMINICÍ	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2477	AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL	1.928.000,00	1.928.000,00	0,00	1.928.000,00	0,00	0,00
2479	REPASSE PARA A EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERV	147.500.000,00	147.500.000,00	0,00	147.500.000,00	0,00	0,00
2480	DESPESAS DECORRENTES DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTE	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00
8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00
8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	170.769.000,00	166.769.000,00	4.000.000,00	34.632.000,00	136.137.000,00	0,00
8006	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS D	39.004.444,32	0,00	39.004.444,32	39.004.444,32	0,00	0,00
8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, E	38.995.555,68	0,00	38.995.555,68	38.995.555,68	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.145.715,00	3.352.000,00	22.793.715,00	0,00	0,00	26.145.715,00
TOTAL GERAL		5.466.628.067,00	2.573.431.675,00	2.893.196.392,00	4.973.308.533,0	467.173.819,00	26.145.715,00

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
01	031	0001	2001	LEGISLATIVA
01				ACAO LEGISLATIVA
01	031			ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
01	031	0001		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01	031	0001	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

01	031	0001	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01	031	0001	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01	031	0001	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
01	031	0001	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
04				ADMINISTRAÇÃO
04	122			ADMINISTRACAO GERAL
04	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
04	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
04	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
04	122	0014	2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A
04	122	0014	2096	ENCARGOS COM O PASEP
04	122	0014	2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS
04	122	0014	2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
04	122	0014	2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
04	122	0014	2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
04	122	0014	2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA
04	122	0014	2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO
04	122	0014	2411	PROJETO "MELHOR IDADE"
04	122	0014	8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, EXCETO AQUELAS DESTINADAS À SAÚDE
04	124			CONTROLE INTERNO
04	124	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
04	124	0020	2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL
04	125			NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
04	125	0046	2376	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
04	125	0046		REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
04	126			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04	126	0016		GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO
04	126	0016	2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04	128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04	128	0015		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04	128	0015	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04	129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04	129	0013		GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA
04	129	0013	2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
04	129	0013	2470	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
04	131			COMUNICACAO SOCIAL
04	131	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
04	131	0020	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA
06	181			POLICIAMENTO
06	181	0045		SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA
06	181	0045	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122			ADMINISTRACAO GERAL
08	122	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122	0006	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
08	122	0006	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
08	122	0006	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
08	122	0006	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
08	122	0006	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08	122	0006	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
08	241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
08	241	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	241	0006	2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO
08	242			ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	242	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
08	242	0006	2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	243			ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08	243	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	243	0006	2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08	243	0006	2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
08	243	0006	2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
08	243	0006	2473	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08	244	0006		GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0006	2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
08	244	0006	2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08	244	0006	2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL
08	244	0006	2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	244	0006	2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
08	244	0006	2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0006	2081	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
08	244	0006	2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO
08	244	0006	2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	244	0006	2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
08	244	0006	2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
08	244	0006	2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	244	0006	2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0006	2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS
08	244	0006	2477	AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL
08	244	0043		PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"
08	244	0043	2440	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL
09	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09	272	0018		PREVIDÊNCIA SOCIAL
09	272	0018	2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO
09	272	0018	2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO
10				SAÚDE

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
10	122	0014	2430	ADMINISTRACAO GERAL
10	122			APOIO ADMINISTRATIVO
10	122	0014		MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC
10	122	0014	2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB
10	122	0014	2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC
10	122	0014	2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB
10	122	0014	8006	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DESTINADAS À SAÚDE
10	122	0036		GESTÃO DO SUS
10	122	0036	2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS
10	122	0036	2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10	122	0036	2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
10	122	0036	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES DA SMS
10	122	0036	2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
10	301			ATENCAO BASICA
10	301	0032		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10	301	0032	2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
10	301	0032	2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10	301	0032	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES DA SMS
10	301	0032	2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS
10	301	0032	2463	IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS
10	301	0032	2466	REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10	301	0038		INVESTIMENTO (SUS)
10	301	0038	1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	302	0033		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	302	0033	2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL
10	302	0033	2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA
10	302	0033	2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE
10	302	0033	2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
10	302	0033	2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO
10	302	0033	2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC
10	302	0033	2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB
10	302	0033	2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES DA SMS
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
10	302	0033	2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS
10	302	0033	2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA
10	302	0033	2467	EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC (PROCEDIMENTOS)
10	302	0033	2468	EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS (CIRURGIAS)
10	302	0038		INVESTIMENTO (SUS)
10	302	0038	1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS
10	302	0038	1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10	303	0035		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10	303	0035	2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10	304			VIGILANCIA SANITARIA
10	304	0034		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	304	0034	2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ
10	304	0034	2469	REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10	305	0034		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	305	0034	2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ
10	305	0034	2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S
10	305	0034	2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR
10	305	0038		INVESTIMENTO (SUS)
10	305	0038	1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11				TRABALHO
11	333			EMPREGABILIDADE
11	333	0019		FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
11	333	0019	1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
11	333	0019	1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO
11	333	0019	2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO
11	661			PROMOCAO INDUSTRIAL
11	661	0019		FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
11	661	0019	2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
12				EDUCAÇÃO
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
12	361	0003	2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	361	0003	2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
12	361	0003	2038	IMPLEMENTAÇÃO O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL
12	361	0003	2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
12	361	0003	2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	361	0003	2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2055	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0003	2058	IMPLANTAR O PROGRAMA ESCOLA ABERTA
12	361	0003	2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL
12	365			EDUCACAO INFANTIL
12	365	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	365	0003	2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL

12	365	0003	2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0003	2054	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0003	2056	REPASSES FINANCEIROS PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS
12	365	0003	2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
12	366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
12	366	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	366	0003	2046	QUALIFICAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS
12	367			EDUCACAO ESPECIAL
12	367	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	367	0003	2041	QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
12	368			EDUCAÇÃO BASICA
12	368	0003		EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12	368	0003	2480	DESPESAS DECORRENTES DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES
13				CULTURA
13	391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
13	391	0021		FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO
13	391	0021	1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"
13	392			DIFUSÃO CULTURAL
13	392	0021		FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
13	392	0021	2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS
14				DIREITOS DA CIDADANIA
14	122			ADMINISTRACAO GERAL
14	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
14	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
14	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
14	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
14	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
14	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
14	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
14	422	0020		INTEGRADO DE CIDADANIA
14	422	0020	2176	CIDADANIA INTEGRADA
14	422	0020	2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
14	422	0020	2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
14	422	0020	2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES
14	422	0020	2476	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ÓRFÃOS DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO
14	422	0046		NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
14	422	0046	2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
15				URBANISMO
15	122			ADMINISTRACAO GERAL
15	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
15	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
15	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
15	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
15	122	0046		NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
15	122	0046	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
15	122	0046	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
15	122	0046	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
15	122	0046	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
15	122	0046	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
15	125	0046	2149	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
15	125			NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
15	125	0046		IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
15	125	0046	2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO
15	241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
15	241	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
15	241	0025	1292	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPL
15	391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
15	391	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
15	391	0025	1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "MIGUEL SUTIL"
15	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
15	422	0046		NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
15	422	0046	2426	FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA
15	451	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
15	451	0025	1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
15	451	0025	1001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
15	451	0025	1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL
15	451	0025	2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO
15	451	0025	2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
15	451	0025	2479	REPASSE PARA A EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS
15	452			SERVICOS URBANOS
15	452	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
15	452	0024	2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS
15	452	0025		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
15	452	0025	2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
15	452	0025	2024	LIMPEZA PÚBLICA
15	452	0025	2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA
15	452	0025	2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15	452	0025	2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
15	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
15	541	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
15	541	0024	2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO
Módulo: ARLOA0010				

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
16	122	0014	2001	HABITAÇÃO
16				ADMINISTRACAO GERAL
16	122			APOIO ADMINISTRATIVO
16	122	0014		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

16	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
16	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
16	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
16	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16	482			HABITACAO URBANA
16	482	0027		HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
16	482	0027	1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
16	482	0027	2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
17				SANEAMENTO
17	122			ADMINISTRACAO GERAL
17	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
17	122	0014	2418	ENCARGOS COM A SANECAP
18				GESTÃO AMBIENTAL
18	122			ADMINISTRACAO GERAL
18	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
18	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
18	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
18	122	0014	2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
18	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA
18	451	0042		PLANEJAMENTO MUNICIPAL
18	451	0042	2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
18	451	0042	2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR
18	451	0042	2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
18	541	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
18	541	0024	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
18	541	0024	2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
18	541	0024	2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
18	541	0024	2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
18	541	0024	2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS
18	542			CONTROLE AMBIENTAL
18	542	0024		QUALIDADE AMBIENTAL
18	542	0024	2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
18	542	0024	2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL
20				AGRICULTURA
20	601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
20	601	0022		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO
20	601	0022	2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
20	604			DEFESA SANITARIA ANIMAL
20	604	0022		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO
20	604	0022	2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
20	606			EXTENSAO RURAL
20	606	0022		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO
20	606	0022	2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	122			ADMINISTRACAO GERAL
23	122	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
23	122	0014	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
23	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
23	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
23	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
23	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
23	334			FOMENTO AO TRABALHO
23	334	0019		FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
23	334	0019	2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO
23	695			TURISMO
23	695	0021		FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO
23	695	0021	2075	GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO "CUIABÁ"
23	695	0021	2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO
23	695	0021	2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL
26				TRANSPORTE
26	122			ADMINISTRACAO GERAL

Módulo: ARLOA0010

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
26	122	0014	2001	APOIO ADMINISTRATIVO
26	122	0014		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
26	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
26	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
26	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
26	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
26	128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
26	128	0015		ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
26	128	0015	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
26	453	0014		APOIO ADMINISTRATIVO
26	453	0014	2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO
26	453	0029		MOBILIDADE URBANA
26	453	0029	2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS
26	453	0029	2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS
26	453	0029	2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO
26	782	0029		MOBILIDADE URBANA
26	782	0029	2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE
26	782	0029	2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
26	782	0029	2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO
27				DESPORTO E LAZER
27	812			DESPORTO COMUNITARIO
27	812	0012		ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER
27	812	0012	2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL
27	812	0012	2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
28				ENCARGOS ESPECIAIS
28	843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28	843	0998		OPERAÇÕES ESPECIAIS
28	843	0998	8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Módulo: ARLOA0010

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
28	846	0998	8001	OPERAÇÕES ESPECIAIS

28	846	0998		ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS
28	846	0998	8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	997			RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
99	997	9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99	997	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA
99	999	9999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Unidade: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.758.600,00	4.758.600,00
01.031.0001.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.506.752,00	2.506.752,00
01.031.0001.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	16.375.148,00	16.375.148,00
01.031.0001.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	81.045.900,00	81.045.900,00
01.031.0001.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.473.600,00	1.473.600,00
01.031.0001.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
01.031.0001.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00

R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	38.995.555,68	0,00	21.450.000,00	60.445.555,68
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	38.995.555,68	0,00	21.450.000,00	60.445.555,68
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	38.995.555,68	0,00	21.450.000,00	60.445.555,68
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.039.993,00	2.039.993,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.731.223,00	5.731.223,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	175.116,00	175.116,00
04.122.0014.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.424.668,00	1.424.668,00
04.122.0014.8007.8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS,	38.995.555,68	0,00	0,00	38.995.555,68
	EXCETO AQUELAS DESTINADAS À SAÚDE				
10	SAÚDE	39.004.444,32	0,00	0,00	39.004.444,32
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	39.004.444,32	0,00	0,00	39.004.444,32
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	39.004.444,32	0,00	0,00	39.004.444,32
10.122.0014.8006.8006	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	39.004.444,32	0,00	0,00	39.004.444,32
	DESTINADAS À SAÚDE				
	TOTAL UNIDADE:	78.000.000,00	0,00	21.450.000,00	99.450.000,00

R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08.244.0006.2438.2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	VULNERABILIDADE				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	3.334.000,00	3.334.000,00

R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 703 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.297.228,00	10.297.228,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	10.147.228,00	10.147.228,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.147.228,00	10.147.228,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.293.440,00	2.293.440,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.963.200,00	2.963.200,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.397.768,00	4.397.768,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	330.820,00	330.820,00
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.125.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.125.0046.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	DELEGADOS				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	10.297.228,00	10.297.228,00
	TOTAL ÓRGÃO:	78.000.000,00	0,00	36.131.228,00	114.131.228,00

R$ 1,00

Órgão: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.820.000,00	5.820.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.721.000,00	5.721.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.721.000,00	5.721.000,00

04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	306.400,00	306.400,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	143.991,00	143.991,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	257.193,00	257.193,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	13.416,00	13.416,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
04.124.0020.2175.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
	SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
14.422.0020.2176.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,00

R$ 1,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	29.800.000,00	29.800.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	29.800.000,00	29.800.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	29.800.000,00	29.800.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.482.040,00	2.482.040,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	35.160,00	35.160,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	3.662.800,00	3.662.800,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.0025.2017.2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	0,00	65.000.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	0,00	65.000.000,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	0,00	65.000.000,00
28.846.0998.8001.8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
28.846.0998.8003.8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
	TOTAL UNIDADE:	65.000.000,00	0,00	30.800.000,00	95.800.000,00

R$ 1,00

Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	20.760.000,00	20.760.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	20.760.000,00	20.760.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	20.760.000,00	20.760.000,00
04.122.0014.2170.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	0,00	15.600.000,00	15.600.000,00
04.122.0014.2172.2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	5.160.000,00	5.160.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	20.760.000,00	20.760.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	65.000.000,00	0,00	51.560.000,00	116.560.000,00

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	97.976.000,00	97.976.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	70.198.000,00	70.198.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	70.198.000,00	70.198.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.177.000,00	1.177.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	336.000,00	336.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	66.000.000,00	66.000.000,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00
04.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	27.778.000,00	27.778.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	27.778.000,00	27.778.000,00
04.129.0013.2125.2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	27.778.000,00	27.778.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	97.976.000,00	97.976.000,00

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade: 603 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	355.801.565,00	355.801.565,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	355.801.565,00	355.801.565,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	355.801.565,00	355.801.565,00
09.272.0018.2067.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	343.486.565,00	343.486.565,00
	EXECUTIVO				
09.272.0018.2453.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	12.315.000,00	12.315.000,00
	LEGISLATIVO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.350.117,00	0,00	0,00	14.350.117,00

99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	14.350.117,00	0,00	0,00	14.350.117,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14.350.117,00	0,00	0,00	14.350.117,00
99.997.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.350.117,00	0,00	0,00	14.350.117,00
	TOTAL UNIDADE:	14.350.117,00	0,00	355.801.565,00	370.151.682,00

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade: 604 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE REPARTIÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	233.915.000,00	233.915.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	233.915.000,00	233.915.000,00
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	233.915.000,00	233.915.000,00
09.272.0018.2067.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	221.665.000,00	221.665.000,00
	EXECUTIVO				
09.272.0018.2453.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER	0,00	0,00	12.250.000,00	12.250.000,00
	LEGISLATIVO				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	233.915.000,00	233.915.000,00

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade: 605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	13.456.903,00	13.456.903,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	13.456.903,00	13.456.903,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.456.903,00	13.456.903,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	463.252,00	463.252,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	83.293,00	83.293,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	8.067.660,00	8.067.660,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.097.156,00	2.097.156,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	2.120.742,00	2.120.742,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	0,00	0,00	624.800,00	624.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.443.598,00	0,00	0,00	8.443.598,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	8.443.598,00	0,00	0,00	8.443.598,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.443.598,00	0,00	0,00	8.443.598,00
99.997.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.443.598,00	0,00	0,00	8.443.598,00
	TOTAL UNIDADE:	8.443.598,00	0,00	13.456.903,00	21.900.501,00

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Unidade: 606 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	8.024.000,00	8.024.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	8.024.000,00	8.024.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	8.024.000,00	8.024.000,00
04.129.0013.2470.2470	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	8.024.000,00	8.024.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	8.024.000,00	8.024.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	22.793.715,00	0,00	712.184.468,00	734.978.183,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	78.469.006,00	78.469.006,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	65.065.006,00	65.065.006,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	65.065.006,00	65.065.006,00
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.940.055,00	3.940.055,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.713.323,00	2.713.323,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	12.327.244,00	12.327.244,00
08.122.0006.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00
08.122.0006.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	672.419,00	672.419,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	411.965,00	411.965,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
08.243.0006.2473.2473	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	ACOLHEDORA				
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	10.404.000,00	10.404.000,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.904.000,00	9.904.000,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS				
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
	DIREITOS HUMANOS				
08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
	DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.244.0006.2460.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	5.354.000,00	5.354.000,00
	SOCIAL				
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08.244.0043.2440.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	78.469.006,00	78.469.006,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.928.000,00	42.816.114,00	44.744.114,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.084.800,00	1.084.800,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.084.800,00	1.084.800,00
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.928.000,00	41.731.314,00	43.659.314,00

08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.928.000,00	41.731.314,00	43.659.314,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
08.244.0006.2015.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	9.197.920,00	9.197.920,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	2.144.000,00	2.144.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS				
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.602.994,00	14.602.994,00
08.244.0006.2081.2081	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	0,00	0,00	2.682.000,00	2.682.000,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2082.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO	0,00	0,00	474.000,00	474.000,00
	ÚNICO				
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	9.626.000,00	9.626.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.244.0006.2477.2477	AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL	0,00	1.928.000,00	0,00	1.928.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	1.928.000,00	42.816.114,00	44.744.114,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	1.928.000,00	128.553.520,00	130.481.520,00

R$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
12.368.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
12.368.0003.2480.2480	DESPESAS DECORRENTES DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
15	URBANISMO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.391.0025.1252.1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "MIGUEL SUTIL"	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	233.000.000,00	233.000.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	47.000.000,00	47.000.000,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	47.000.000,00	47.000.000,00
26.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	47.000.000,00	47.000.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	186.000.000,00	186.000.000,00
26.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	186.000.000,00	186.000.000,00
26.453.0014.2061.2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE	0,00	0,00	186.000.000,00	186.000.000,00
	COLETIVO				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	3.000.000,00	257.000.000,00	260.000.000,00

R$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181.0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181.0045.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
	MUNICIPAL				
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	74.959.005,00	74.959.005,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	15.022.068,00	15.022.068,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	15.022.068,00	15.022.068,00
26.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.214.000,00	2.214.000,00

26.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.965.479,00	1.965.479,00
26.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.872.034,00	5.872.034,00
26.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	2.665.992,00	2.665.992,00
26.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	2.304.563,00	2.304.563,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
26.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	16.547.482,00	16.547.482,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	16.547.482,00	16.547.482,00
26.453.0029.2029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	0,00	5.622.000,00	5.622.000,00
26.453.0029.2031.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	0,00	0,00	6.605.000,00	6.605.000,00
26.453.0029.2425.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	4.320.482,00	4.320.482,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	43.344.455,00	43.344.455,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	43.344.455,00	43.344.455,00
26.782.0029.2032.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	3.072.000,00	3.072.000,00
26.782.0029.2034.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
26.782.0029.2036.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	29.772.455,00	29.772.455,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	81.893.105,00	81.893.105,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	3.000.000,00	338.893.105,00	341.893.105,00

R$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	334.355.000,00	334.355.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	153.241.346,00	153.241.346,00
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	153.241.346,00	153.241.346,00
10.122.0014.2430.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	0,00	6.714.471,00	6.714.471,00
10.122.0014.2431.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	0,00	1.664.983,00	1.664.983,00
10.122.0014.2434.2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	0,00	108.959.801,00	108.959.801,00
10.122.0014.2435.2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	0,00	35.902.091,00	35.902.091,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	181.113.654,00	181.113.654,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	181.113.654,00	181.113.654,00
10.302.0033.2432.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	120.293.610,00	120.293.610,00
	DO HMC				
10.302.0033.2433.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,00	0,00	60.820.044,00	60.820.044,00
	DO HMSB				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	334.355.000,00	334.355.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	12.330.000,00	1.460.479.000,00	1.472.809.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	564.459.000,00	564.459.000,00
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	564.459.000,00	564.459.000,00
10.122.0036.2401.2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS				
10.122.0036.2407.2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	555.302.000,00	555.302.000,00
10.122.0036.2408.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	6.820.000,00	6.820.000,00
	ADMINISTRATIVO				
10.122.0036.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
	DA SMS				
10.122.0036.2457.2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
	MÉDICOS				
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	7.810.000,00	88.932.000,00	96.742.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	0,00	88.932.000,00	88.932.000,00
10.301.0032.2380.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	0,00	0,00	4.847.000,00	4.847.000,00
	SAÚDE NO SUS CUIABÁ				
10.301.0032.2381.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10.301.0032.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	4.148.000,00	4.148.000,00
	DA SMS				
10.301.0032.2442.2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM	0,00	0,00	18.703.180,00	18.703.180,00
	MEDICAMENTOS E INSUMOS				
10.301.0032.2463.2463	IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	26.797.820,00	26.797.820,00
	ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS				
10.301.0032.2466.2466	REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	21.436.000,00	21.436.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
10.301.0038.1238.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	0,00	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.520.000,00	781.354.000,00	784.874.000,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	781.354.000,00	781.354.000,00
Módulo: ARLOA0013 Página: 24					

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.302.0033.2382.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	131.801.600,00	131.801.600,00
	ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL				
10.302.0033.2383.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA				

10.302.0033.2384.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	5.466.000,00	5.466.000,00
10.302.0033.2385.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO	0,00	0,00	13.584.000,00	13.584.000,00
	MUNICÍPIO DE CUIABÁ				
10.302.0033.2428.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO	0,00	0,00	334.355.000,00	334.355.000,00
	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO				
10.302.0033.2441.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES	0,00	0,00	73.105.000,00	73.105.000,00
	DA SMS				
10.302.0033.2443.2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E	0,00	0,00	56.089.276,00	56.089.276,00
	TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS				
10.302.0033.2455.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	0,00	0,00	115.331.124,00	115.331.124,00
	ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA				
10.302.0033.2467.2467	EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC	0,00	0,00	42.622.000,00	42.622.000,00
	(PROCEDIMENTOS)				
10.302.0033.2468.2468	EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	(CIRURGIAS)				
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
10.302.0038.1239.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
	DA SMS				
10.302.0038.1274.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	8.135.000,00	8.135.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	8.135.000,00	8.135.000,00
10.303.0035.2400.2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO,	0,00	0,00	8.135.000,00	8.135.000,00
	ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA				
	FARMACÊUTICA				
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	12.795.000,00	12.795.000,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 25

R$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	12.795.000,00	12.795.000,00
10.304.0034.2391.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM	0,00	0,00	417.000,00	417.000,00
	CUIABÁ				
10.304.0034.2469.2469	REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	0,00	12.378.000,00	12.378.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.000.000,00	4.804.000,00	5.804.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.804.000,00	4.804.000,00
10.305.0034.2392.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	3.053.000,00	3.053.000,00
	NO SUS CUIABÁ				
10.305.0034.2393.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/ AIDS, HEPATITE	0,00	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00
	VIRAIS E OUTRAS IST'S				
10.305.0034.2394.2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
	TRABALHADOR				
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.305.0038.1240.1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.668.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.668.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.668.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	1.668.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.668.000,00	12.330.000,00	1.460.479.000,00	1.474.477.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	1.668.000,00	12.330.000,00	1.794.834.000,00	1.808.832.000,00

R$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	36.400.000,00	36.400.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	620.666,00	620.666,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	251.834,00	251.834,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	31.550.000,00	31.550.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	31.550.000,00	31.550.000,00
04.131.0020.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	31.550.000,00	31.550.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	36.400.000,00	36.400.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	36.400.000,00	36.400.000,00

R$ 1,00

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.184.000,00	6.184.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	6.184.000,00	6.184.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.184.000,00	6.184.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	380.776,00	380.776,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	114.405,00	114.405,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.052.369,00	1.052.369,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00

04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	136.450,00	136.450,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	6.184.000,00	6.184.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	6.184.000,00	6.184.000,00

R$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBAN

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	30.500.000,00	30.500.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	30.500.000,00	30.500.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	30.500.000,00	30.500.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	30.500.000,00	30.500.000,00

R$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBAN

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	11.563.000,00	11.563.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.230.400,00	3.230.400,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.230.400,00	3.230.400,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	3.230.400,00	3.230.400,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	7.804.600,00	7.804.600,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	7.804.600,00	7.804.600,00
18.541.0024.2136.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
18.541.0024.2162.2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	0,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	5.121.600,00	5.121.600,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	528.000,00	528.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	528.000,00	528.000,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	528.000,00	528.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	11.563.000,00	11.563.000,00

R$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBAN

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	12.064.000,00	12.064.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.088.000,00	8.088.000,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.088.000,00	8.088.000,00
18.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	5.928.000,00	5.928.000,00
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
18.122.0014.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E	0,00	0,00	2.696.000,00	2.696.000,00
	INFRAESTRUTURA URBANA				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	12.064.000,00	12.064.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	54.127.000,00	54.127.000,00

R$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	8.305.472,00	8.305.472,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.305.472,00	8.305.472,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.305.472,00	8.305.472,00
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	771.603,00	771.603,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.109.600,00	1.109.600,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	2.510.509,00	2.510.509,00
16.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
16.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	113.760,00	113.760,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	8.305.472,00	8.305.472,00

R$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	3.694.528,00	0,00	3.694.528,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	3.694.528,00	0,00	3.694.528,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	3.694.528,00	0,00	3.694.528,00
16.482.0027.1018.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	3.694.528,00	0,00	3.694.528,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	3.694.528,00	0,00	3.694.528,00

R$ 1,00

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	7.326.400,00	7.326.400,00

16.482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	7.326.400,00	7.326.400,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.326.400,00	7.326.400,00
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	7.326.400,00	7.326.400,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	7.326.400,00	7.326.400,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	3.694.528,00	15.631.872,00	19.326.400,00

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	232.021.671,00	26.000.000,00	258.021.671,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	899.436,00	899.436,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.104.564,00	5.104.564,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
15.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	726.000,00	726.000,00
15.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.241.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.241.0025.1292.1292	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	IDOSOS - ILPL				
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	231.021.671,00	5.000.000,00	236.021.671,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	231.021.671,00	5.000.000,00	236.021.671,00
15.451.0025.1000.1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	34.111.561,00	0,00	34.111.561,00
15.451.0025.1001.1001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	31.600.000,00	0,00	31.600.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E	0,00	17.810.110,00	0,00	17.810.110,00
	RURAL				
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	OPERACIONAIS				
15.451.0025.2479.2479	REPASSE PARA A EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E	0,00	147.500.000,00	0,00	147.500.000,00
	SERVIÇOS URBANOS				
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
17.122.0014.2418.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	232.021.671,00	38.000.000,00	270.021.671,00

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	135.944,00	135.944,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	10.092,00	10.092,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	7.723.515,00	7.723.515,00
04.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.973.743,00	3.973.743,00
04.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	156.706,00	156.706,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	143.620.000,00	143.620.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	5.267.000,00	5.267.000,00
15.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
15.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	OPERACIONAIS				
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	115.000.000,00	115.000.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	111.000.000,00	111.000.000,00
15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
15.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
15.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	TOTAL UNIDADE:	4.000.000,00	0,00	143.620.000,00	147.620.000,00

R$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	94.200.000,00	94.200.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	94.200.000,00	94.200.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	94.200.000,00	94.200.000,00
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	0,00	48.000.000,00	48.000.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	46.200.000,00	46.200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	94.200.000,00	94.200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00	232.021.671,00	287.820.000,00	523.841.671,00

R$ 1,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	0,00	85.000.000,00	85.000.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	83.813.708,00	83.813.708,00
15.122.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	83.813.708,00	83.813.708,00
15.122.0046.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	553.768,00	553.768,00
15.122.0046.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	987.909,00	987.909,00
15.122.0046.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.517.193,00	1.517.193,00
15.122.0046.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00
15.122.0046.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	754.838,00	754.838,00
15.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	442.334,00	442.334,00
15.125.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	442.334,00	442.334,00
15.125.0046.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00
	DA FISCALIZAÇÃO				
15.125.0046.2172.2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	226.334,00	226.334,00
15.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	743.958,00	743.958,00
15.422.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	743.958,00	743.958,00
15.422.0046.2426.2426	FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	743.958,00	743.958,00
	E URBANÍSTICA				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	85.000.000,00	85.000.000,00

R$ 1,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00
14.422.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00
14.422.0046.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO	0,00	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00
	CONSUMIDOR				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00

R$ 1,00

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	PÚBLICAS SOBRE DROGAS				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	88.943.756,00	88.943.756,00

R$ 1,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	6.206.009,00	6.206.009,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.167.221,00	3.167.221,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.167.221,00	3.167.221,00
14.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	151.646,00	151.646,00
14.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	109.815,00	109.815,00
14.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	188.088,00	188.088,00
14.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
14.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	117.672,00	117.672,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	3.038.788,00	3.038.788,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	3.038.788,00	3.038.788,00
14.422.0020.2439.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	2.838.788,00	2.838.788,00
14.422.0020.2476.2476	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ÓRFÃOS DE VÍTIMAS DE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	FEMINICÍDIO				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	6.206.009,00	6.206.009,00

R$ 1,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00

14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
14.422.0020.2462.2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	0,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	1.860.000,00	1.860.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	8.066.009,00	8.066.009,00

R$ 1,00

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	1.000.000,00	8.754.000,00	9.754.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	8.754.000,00	8.754.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	8.754.000,00	8.754.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	8.754.000,00	8.754.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	5.684.000,00	5.684.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	5.684.000,00	5.684.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	5.684.000,00	5.684.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	0,00	3.817.500,00	3.817.500,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E	0,00	0,00	1.866.500,00	1.866.500,00
	RECREATIVAS				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	1.000.000,00	14.438.000,00	15.438.000,00

R$ 1,00

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.055.964.150,00	1.055.964.150,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	550.612.691,00	550.612.691,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	550.612.691,00	550.612.691,00
12.361.0003.2033.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA	0,00	0,00	100.012.361,00	100.012.361,00
	PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
12.361.0003.2035.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	0,00	318.624,00	318.624,00
12.361.0003.2038.2038	IMPLEMENTAÇÃO O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PARA O ENSINO	0,00	0,00	24.780.000,00	24.780.000,00
	FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2039.2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	91.250,00	91.250,00
	INTEGRAL				
12.361.0003.2040.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	23.440.004,00	23.440.004,00
12.361.0003.2043.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS	0,00	0,00	29.230.224,00	29.230.224,00
	UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0003.2049.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	24.065.094,00	24.065.094,00
	ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2053.2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	321.517.971,00	321.517.971,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2055.2055	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO	0,00	0,00	14.891.153,00	14.891.153,00
	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0003.2058.2058	IMPLANTAR O PROGRAMA ESCOLA ABERTA	0,00	0,00	2.266.010,00	2.266.010,00
12.361.0003.2163.2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	E ELEVAÇÃO DE NÍVEL				
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	420.856.388,00	420.856.388,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	420.856.388,00	420.856.388,00
12.365.0003.2020.2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO	0,00	0,00	340.976.784,00	340.976.784,00
	ENSINO INFANTIL				
12.365.0003.2050.2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	38.358.952,00	38.358.952,00
	ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0003.2054.2054	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA	0,00	0,00	11.674.418,00	11.674.418,00

Módulo: ARLOA0013 Página: 45

R$ 1,00

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.365.0003.2056.2056	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	5.966.234,00	5.966.234,00
	REPASSES FINANCEIROS PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS				
	CONVENIADAS				
12.365.0003.2420.2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23.880.000,00	23.880.000,00
	INFANTIL				
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	26.100,00	26.100,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	26.100,00	26.100,00

12.366.0003.2046.2046	QUALIFICAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS	0,00	0,00	26.100,00	26.100,00
	ADULTOS				
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	84.468.971,00	84.468.971,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	84.468.971,00	84.468.971,00
12.367.0003.2041.2041	QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	84.468.971,00	84.468.971,00
	INCLUSIVA				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	1.055.964.150,00	1.055.964.150,00

R$ 1,00

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 602 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
13.392.0021.2130.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00

R$ 1,00

Órgão: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade: 603 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
	DESPORTO MUNICIPAL				
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	562.000,00	562.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	1.000.000,00	1.076.264.150,00	1.077.264.150,00

R$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRI

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	19.078.479,00	19.078.479,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	14.070.345,00	14.070.345,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	14.070.345,00	14.070.345,00
23.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.743.942,00	2.743.942,00
23.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	335.413,00	335.413,00
23.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	0,00	1.861.150,00	1.861.150,00
23.122.0014.2004.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
23.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	129.840,00	129.840,00
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	636.387,00	636.387,00
23.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	636.387,00	636.387,00
23.334.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	0,00	636.387,00	636.387,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	4.371.747,00	4.371.747,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	4.371.747,00	4.371.747,00
23.695.0021.2132.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	0,00	3.930.397,00	3.930.397,00
23.695.0021.2133.2133	APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	0,00	0,00	441.350,00	441.350,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	19.078.479,00	19.078.479,00

R$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRI

Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	3.812.009,00	3.812.009,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	2.687.140,00	2.687.140,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	2.687.140,00	2.687.140,00
	ABASTECIMENTO				
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A	0,00	0,00	2.687.140,00	2.687.140,00
	AGRICULTURA FAMILIAR				
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	321.634,00	321.634,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	321.634,00	321.634,00
	ABASTECIMENTO				
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	321.634,00	321.634,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	803.235,00	803.235,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO	0,00	0,00	803.235,00	803.235,00
	ABASTECIMENTO				
20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	803.235,00	803.235,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	0,00	3.812.009,00	3.812.009,00

R$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRI

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	2.411.600,00	571.990,00	2.983.590,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	2.411.600,00	456.000,00	2.867.600,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	2.411.600,00	456.000,00	2.867.600,00
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO	0,00	781.600,00	0,00	781.600,00
	PROFISSIONAL				
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
	DESEMPREGO				
11.333.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	115.990,00	115.990,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	115.990,00	115.990,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	115.990,00	115.990,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	2.411.600,00	571.990,00	2.983.590,00

R$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRI					
Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.823.900,00	3.823.900,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	3.823.900,00	3.823.900,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	3.823.900,00	3.823.900,00
23.695.0021.2075.2075	GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO "CUIABÁ"	0,00	0,00	3.823.900,00	3.823.900,00
TOTAL UNIDADE:		0,00	0,00	3.823.900,00	3.823.900,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	2.411.600,00	27.286.378,00	29.697.978,00

R$ 1,00

Órgão: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	89.548.067,00	89.548.067,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	72.298.067,00	72.298.067,00
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	72.298.067,00	72.298.067,00
04.122.0014.2072.2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	S/A				
04.122.0014.2096.2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
04.122.0014.2113.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
04.122.0014.2118.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	9.644.827,00	9.644.827,00
04.122.0014.2157.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	6.653.240,00	6.653.240,00
	MUNICIPAL				
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
04.126.0016.2065.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
	E COMUNICAÇÃO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	165.101.000,00	0,00	0,00	165.101.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	165.101.000,00	0,00	0,00	165.101.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	165.101.000,00	0,00	0,00	165.101.000,00
28.843.0998.8004.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	165.101.000,00	0,00	0,00	165.101.000,00
TOTAL UNIDADE:		165.101.000,00	0,00	89.548.067,00	254.649.067,00
TOTAL ÓRGÃO:		165.101.000,00	0,00	89.548.067,00	254.649.067,00

R$ 1,00

Órgão: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
TOTAL GERAL:		339.914.715,00	256.385.799,00	4.870.327.553,00	5.466.628.067,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	38.995.555,68	0,00	385.227.198,00	424.222.753,68
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	38.995.555,68	0,00	297.365.198,00	336.360.753,68
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	38.995.555,68	0,00	297.365.198,00	336.360.753,68
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.125.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	35.802.000,00	35.802.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	35.802.000,00	35.802.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	31.550.000,00	31.550.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	31.550.000,00	31.550.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181.0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.928.000,00	129.603.520,00	131.531.520,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	65.065.006,00	65.065.006,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	65.065.006,00	65.065.006,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.864.800,00	7.864.800,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	7.864.800,00	7.864.800,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.928.000,00	53.187.714,00	55.115.714,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.928.000,00	52.687.714,00	54.615.714,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	589.716.565,00	589.716.565,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	589.716.565,00	589.716.565,00
Módulo: ARLOA0002 Página: 1					

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	589.716.565,00	589.716.565,00
10	SAÚDE	39.004.444,32	12.330.000,00	1.794.834.000,00	1.846.168.444,32
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	39.004.444,32	0,00	717.700.346,00	756.704.790,32
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	39.004.444,32	0,00	153.241.346,00	192.245.790,32
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	564.459.000,00	564.459.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	7.810.000,00	88.932.000,00	96.742.000,00

10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	0,00	88.932.000,00	88.932.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.520.000,00	962.467.654,00	965.987.654,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	962.467.654,00	962.467.654,00
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	8.135.000,00	8.135.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	8.135.000,00	8.135.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	12.795.000,00	12.795.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	12.795.000,00	12.795.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.000.000,00	4.804.000,00	5.804.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	4.804.000,00	4.804.000,00
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11	TRABALHO	0,00	2.411.600,00	571.990,00	2.983.590,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	2.411.600,00	456.000,00	2.867.600,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	2.411.600,00	456.000,00	2.867.600,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	115.990,00	115.990,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	115.990,00	115.990,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.079.964.150,00	1.079.964.150,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	550.612.691,00	550.612.691,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	550.612.691,00	550.612.691,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	420.856.388,00	420.856.388,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	420.856.388,00	420.856.388,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	26.100,00	26.100,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	26.100,00	26.100,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	84.468.971,00	84.468.971,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	84.468.971,00	84.468.971,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
12.368.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
13	CULTURA	0,00	1.000.000,00	14.054.000,00	15.054.000,00
Módulo: ARLOA0002 Página: 2					

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	14.054.000,00	14.054.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	14.054.000,00	14.054.000,00

14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	12.089.765,00	12.089.765,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.167.221,00	3.167.221,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.167.221,00	3.167.221,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	8.922.544,00	8.922.544,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	0,00	6.078.788,00	6.078.788,00
14.422.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00
15	URBANISMO	0,00	235.021.671,00	349.820.000,00	584.841.671,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	122.313.708,00	122.313.708,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	38.500.000,00	38.500.000,00
15.122.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	83.813.708,00	83.813.708,00
15.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	442.334,00	442.334,00
15.125.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	442.334,00	442.334,00
15.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.241.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	743.958,00	743.958,00
15.422.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	743.958,00	743.958,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	231.021.671,00	16.000.000,00	247.021.671,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	231.021.671,00	16.000.000,00	247.021.671,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	209.200.000,00	209.200.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	205.200.000,00	205.200.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
15.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	3.694.528,00	15.631.872,00	19.326.400,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.305.472,00	8.305.472,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.305.472,00	8.305.472,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	3.694.528,00	7.326.400,00	11.020.928,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	3.694.528,00	7.326.400,00	11.020.928,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Módulo: ARLOA0002 Página: 3					

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	26.961.000,00	26.961.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	11.318.400,00	11.318.400,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	11.318.400,00	11.318.400,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00

18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	7.804.600,00	7.804.600,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	7.804.600,00	7.804.600,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.862.000,00	3.862.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	3.862.000,00	3.862.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	3.812.009,00	3.812.009,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	2.687.140,00	2.687.140,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	2.687.140,00	2.687.140,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	321.634,00	321.634,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	321.634,00	321.634,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	803.235,00	803.235,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	0,00	803.235,00	803.235,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	22.902.379,00	22.902.379,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	14.070.345,00	14.070.345,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	14.070.345,00	14.070.345,00
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	636.387,00	636.387,00
23.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	636.387,00	636.387,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	8.195.647,00	8.195.647,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	8.195.647,00	8.195.647,00
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	307.959.005,00	307.959.005,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	62.022.068,00	62.022.068,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	62.022.068,00	62.022.068,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	202.547.482,00	202.547.482,00
26.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	186.000.000,00	186.000.000,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	16.547.482,00	16.547.482,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	43.344.455,00	43.344.455,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	43.344.455,00	43.344.455,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	6.246.000,00	6.246.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	6.246.000,00	6.246.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	6.246.000,00	6.246.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	235.769.000,00	0,00	0,00	235.769.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	170.769.000,00	0,00	0,00	170.769.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	170.769.000,00	0,00	0,00	170.769.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	0,00	65.000.000,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	0,00	65.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.145.715,00	0,00	0,00	26.145.715,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	22.793.715,00	0,00	0,00	22.793.715,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	22.793.715,00	0,00	0,00	22.793.715,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.352.000,00	0,00	0,00	3.352.000,00
TOTAL GERAL:		339.914.715,00	256.385.799,00	4.870.327.553,00	5.466.628.067,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	112.000.000,00	0,00	112.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	112.000.000,00	0,00	112.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	112.000.000,00	0,00	112.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	317.678.067,00	106.544.686,68	424.222.753,68
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	241.001.067,00	95.359.686,68	336.360.753,68
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	241.001.067,00	95.359.686,68	336.360.753,68
04.124	CONTROLE INTERNO	99.000,00	0,00	99.000,00
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	99.000,00	0,00	99.000,00
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
04.125.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	150.000,00	150.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.250.000,00	0,00	17.250.000,00
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	17.250.000,00	0,00	17.250.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.011.000,00	3.011.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	27.778.000,00	8.024.000,00	35.802.000,00
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	27.778.000,00	8.024.000,00	35.802.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	31.550.000,00	0,00	31.550.000,00
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	31.550.000,00	0,00	31.550.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
06.181.0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	6.934.100,00	6.934.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.050.000,00	36.481.520,00	131.531.520,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	65.065.006,00	0,00	65.065.006,00
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.065.006,00	0,00	65.065.006,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.488.000,00	1.488.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.242.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000.000,00	4.864.800,00	7.864.800,00
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	4.864.800,00	7.864.800,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.984.994,00	28.130.720,00	55.115.714,00
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.484.994,00	28.130.720,00	54.615.714,00
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	500.000,00	0,00	500.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.205.000,00	501.511.565,00	589.716.565,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	88.205.000,00	501.511.565,00	589.716.565,00
Módulo: ARLOA0001				

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.205.000,00	501.511.565,00	589.716.565,00
10	SAÚDE	1.472.809.000,00	373.359.444,32	1.846.168.444,32
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	564.459.000,00	192.245.790,32	756.704.790,32
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	192.245.790,32	192.245.790,32
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	564.459.000,00	0,00	564.459.000,00

10.301	ATENCAO BASICA	96.742.000,00	0,00	96.742.000,00
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	88.932.000,00	0,00	88.932.000,00
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	784.874.000,00	181.113.654,00	965.987.654,00
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	781.354.000,00	181.113.654,00	962.467.654,00
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.135.000,00	0,00	8.135.000,00
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.135.000,00	0,00	8.135.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	12.795.000,00	0,00	12.795.000,00
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.795.000,00	0,00	12.795.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.804.000,00	0,00	5.804.000,00
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.804.000,00	0,00	4.804.000,00
10.305.0038	INVESTIMENTO (SUS)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11	TRABALHO	2.379.590,00	604.000,00	2.983.590,00
11.333	EMPREGABILIDADE	2.371.600,00	496.000,00	2.867.600,00
11.333.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.371.600,00	496.000,00	2.867.600,00
11.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	7.990,00	108.000,00	115.990,00
11.661.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	7.990,00	108.000,00	115.990,00
12	EDUCAÇÃO	1.079.964.150,00	0,00	1.079.964.150,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	550.612.691,00	0,00	550.612.691,00
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	550.612.691,00	0,00	550.612.691,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	420.856.388,00	0,00	420.856.388,00
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	420.856.388,00	0,00	420.856.388,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	26.100,00	0,00	26.100,00
12.366.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.100,00	0,00	26.100,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	84.468.971,00	0,00	84.468.971,00
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.468.971,00	0,00	84.468.971,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
12.368.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
13	CULTURA	8.754.000,00	6.300.000,00	15.054.000,00

Módulo: ARLOA0001 Página: 2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13.391.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	8.754.000,00	5.300.000,00	14.054.000,00
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	8.754.000,00	5.300.000,00	14.054.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.780.000,00	6.309.765,00	12.089.765,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.167.221,00	0,00	3.167.221,00
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	3.167.221,00	0,00	3.167.221,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.612.779,00	6.309.765,00	8.922.544,00
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	2.612.779,00	3.466.009,00	6.078.788,00
14.422.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	0,00	2.843.756,00	2.843.756,00
15	URBANISMO	395.700.000,00	189.141.671,00	584.841.671,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	104.813.708,00	17.500.000,00	122.313.708,00
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	21.000.000,00	17.500.000,00	38.500.000,00
15.122.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	83.813.708,00	0,00	83.813.708,00
15.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	442.334,00	0,00	442.334,00
15.125.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	442.334,00	0,00	442.334,00
15.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.241.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	743.958,00	0,00	743.958,00
15.422.0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	743.958,00	0,00	743.958,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	194.500.000,00	52.521.671,00	247.021.671,00
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	194.500.000,00	52.521.671,00	247.021.671,00
15.452	SERVICOS URBANOS	94.200.000,00	115.000.000,00	209.200.000,00
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	94.200.000,00	111.000.000,00	205.200.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
15.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
16	HABITAÇÃO	11.000.000,00	8.326.400,00	19.326.400,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.305.472,00	0,00	8.305.472,00
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.305.472,00	0,00	8.305.472,00
16.482	HABITACAO URBANA	2.694.528,00	8.326.400,00	11.020.928,00
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.694.528,00	8.326.400,00	11.020.928,00
17	SANEAMENTO	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	26.961.000,00	26.961.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	11.318.400,00	11.318.400,00
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.318.400,00	11.318.400,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	7.804.600,00	7.804.600,00
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	7.804.600,00	7.804.600,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	3.862.000,00	3.862.000,00
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	3.862.000,00	3.862.000,00
20	AGRICULTURA	2.041.931,00	1.770.078,00	3.812.009,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.755.931,00	931.209,00	2.687.140,00
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	1.755.931,00	931.209,00	2.687.140,00
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	286.000,00	35.634,00	321.634,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	286.000,00	35.634,00	321.634,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	803.235,00	803.235,00
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	803.235,00	803.235,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.578.479,00	2.323.900,00	22.902.379,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	14.070.345,00	0,00	14.070.345,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	14.070.345,00	0,00	14.070.345,00
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	636.387,00	0,00	636.387,00
23.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	636.387,00	0,00	636.387,00
23.695	TURISMO	5.871.747,00	2.323.900,00	8.195.647,00
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	5.871.747,00	2.323.900,00	8.195.647,00

26	TRANSPORTE	233.000.000,00	74.959.005,00	307.959.005,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	47.000.000,00	15.022.068,00	62.022.068,00
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	47.000.000,00	15.022.068,00	62.022.068,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	45.000,00	45.000,00
26.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	45.000,00	45.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	186.000.000,00	16.547.482,00	202.547.482,00
26.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	186.000.000,00	0,00	186.000.000,00
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	16.547.482,00	16.547.482,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	43.344.455,00	43.344.455,00
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	43.344.455,00	43.344.455,00
Módulo: ARLOA0001				

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER	6.246.000,00	0,00	6.246.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	6.246.000,00	0,00	6.246.000,00
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	6.246.000,00	0,00	6.246.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	231.769.000,00	4.000.000,00	235.769.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	166.769.000,00	4.000.000,00	170.769.000,00
28.843.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	166.769.000,00	4.000.000,00	170.769.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
28.846.0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.352.000,00	22.793.715,00	26.145.715,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	22.793.715,00	22.793.715,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	22.793.715,00	22.793.715,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.352.000,00	0,00	3.352.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.352.000,00	0,00	3.352.000,00
TOTAL GERAL:		4.098.307.217,00	1.368.320.850,00	5.466.628.067,00

rrrrrrrrrrrrrrrrrrrrrrrrrrr

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - GABINETE DA VICE - PREFEITURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	112.000.000,00			70.742.783,68 5.820.000,00 50.560.000,00 122.467.903,00 36.400.000,00 6.184.000,00 30.500.000,00 12.000.000,00		6.934.100,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TESOURO DO MUNICÍPIO				89.548.067,00		
TOTAL	112.000.000,00	0,00	0,00	424.222.753,68	0,00	6.934.100,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		1.050.000,00	589.716.565,00	39.004.444,32		24.000.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA						

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,		130.481.520,00				
DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E						
TRABALHO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E						
SEGURANÇA PÚBLICA						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.807.164.000,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,						
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E						
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E						
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E						
OBRAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,						1.055.964.150,00
ESPORTES E LAZER						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TESOURO DO MUNICÍPIO					2.983.590,00	
TOTAL	0,00	131.531.520,00	589.716.565,00	1.846.168.444,32	2.983.590,00	1.079.964.150,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	15.054.000,00	80.000,00	1.000.000,00	19.326.400,00	12.000.000,00	3.334.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,						
DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E						
TRABALHO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E			3.000.000,00			
SEGURANÇA PÚBLICA						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,						23.627.000,00
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E						
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E						
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E			495.841.671,00			
OBRAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		3.943.756,00	85.000.000,00			
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		8.066.009,00				
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,						
ESPORTES E LAZER						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TESOURO DO MUNICÍPIO						
TOTAL	15.054.000,00	12.089.765,00	584.841.671,00	19.326.400,00	12.000.000,00	26.961.000,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - GABINETE DA VICE - PREFEITURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TESOURO DO MUNICÍPIO		3.812.009,00			22.902.379,00	
TOTAL	0,00	3.812.009,00	0,00	0,00	22.902.379,00	0,00

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		307.959.005,00	6.246.000,00	65.000.000,00	22.793.715,00	112.000.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						114.131.228,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						5.900.000,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						116.560.000,00
05 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA						734.978.183,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
11 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,						130.481.520,00
DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E						
TRABALHO						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E						341.893.105,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.668.000,00		1.808.832.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						36.400.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						6.184.000,00
ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,						54.127.000,00
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E						
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E						19.326.400,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E				4.000.000,00		523.841.671,00
OBRAS						
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						88.943.756,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						8.066.009,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,						1.077.264.150,00
ESPORTES E LAZER						

R$ 1,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TESOURO DO MUNICÍPIO				165.101.000,00	3.352.000,00	29.697.978,00 254.649.067,00 3.352.000,00
TOTAL	0,00	307.959.005,00	6.246.000,00	235.769.000,00	26.145.715,00	5.466.628.067,00

R$ 1,00

Unidade: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.200.000,00	3.420.000,00	4.620.000,00
01.031.0001.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01.031.0001.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01.031.0001.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	240.000,00	240.000,00
01.031.0001.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		1.200.000,00	13.580.000,00	14.780.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.200.000,00	13.580.000,00	14.780.000,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	544.000,00	544.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.730.966,00	1.730.966,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	4.120.812,00	4.120.812,00
04.122.0014.2155.2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	623.467,00	623.467,00
04.122.0014.8007.8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, EXCETO AQUELAS DESTINADAS À SAÚDE	0,00	38.995.555,68	38.995.555,68
10.122.0014.8006.8006	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DESTINADAS À SAÚDE	0,00	39.004.444,32	39.004.444,32
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	85.019.245,00	85.019.245,00

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
18.542.0024.2429.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	3.082.000,00	3.082.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	3.082.000,00	3.082.000,00

Unidade: 701 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 703 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CU

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.044.000,00	2.044.000,00

R$ 1,00

04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	120.000,00	120.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.648.800,00	2.648.800,00
04.125.0046.2376.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	4.962.800,00	4.962.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	93.064.045,00	93.064.045,00

Unidade: 101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	306.400,00	306.400,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	132.891,00	132.891,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	202.193,00	202.193,00
04.124.0020.2175.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	0,00	6.000,00	6.000,00
14.422.0020.2176.2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	667.484,00	667.484,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	667.484,00	667.484,00

Unidade: 101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.482.040,00	2.482.040,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	26.760,00	26.760,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.596.800,00	3.596.800,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	6.105.600,00	6.105.600,00

Unidade: 601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2170.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	15.600.000,00	15.600.000,00
04.122.0014.2172.2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	0,00	504.000,00	504.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	16.104.000,00	16.104.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	22.209.600,00	22.209.600,00

Unidade: 101 - GABINETE DA VICE - PREFEITURA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

R$ 1,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	182.400,00	182.400,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
04.129.0013.2125.2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	25.378.000,00	25.378.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	27.745.400,00	27.745.400,00

Unidade: 102 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	1.416.000,00	1.416.000,00

Unidade: 603 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 604 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE REPARTIÇÃO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	105.300,00	312.952,00	418.252,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	60.021,00	60.021,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	7.449.128,00	7.449.128,00
04.122.0014.2411.2411	PROJETO "MELHOR IDADE"	150.000,00	238.800,00	388.800,00
TOTAL DA UNIDADE:		255.300,00	8.060.901,00	8.316.201,00

Unidade: 606 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.129.0013.2470.2470	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		255.300,00	37.292.301,00	37.547.601,00

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

R$ 1,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.122.0006.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.940.055,00	3.940.055,00
08.122.0006.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.786.745,00	1.786.745,00
08.122.0006.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	12.227.244,00	12.227.244,00
08.122.0006.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	309.897,00	309.897,00
08.244.0006.2077.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00
08.244.0006.2458.2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	480.000,00	480.000,00

08.244.0006.2459.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	22.213.941,00	22.213.941,00
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.243.0006.2088.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	26.400,00	26.400,00
08.243.0006.2412.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0006.2013.2013	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	9.600,00	9.600,00
08.244.0006.2076.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.244.320,00	3.244.320,00
08.244.0006.2078.2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0006.2079.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.195.400,00	2.195.400,00
08.244.0006.2081.2081	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	240.000,00	240.000,00
08.244.0006.2082.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	0,00	180.000,00	180.000,00
08.244.0006.2087.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.776.000,00	1.776.000,00
08.244.0006.2461.2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	285.000,00	285.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	7.998.720,00	7.998.720,00
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.243.0006.2066.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	600.000,00	600.000,00
Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.241.0006.2093.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	360.000,00	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	360.000,00	360.000,00
Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

R$ 1,00

08.242.0006.2094.2094	APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	360.000,00	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	360.000,00	360.000,00
Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.244.0006.2070.2070	AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	31.533.861,00	31.533.861,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
12.368.0003.2480.2480	DESPESAS DECORRENTES DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
26.453.0014.2061.2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	171.622.000,00	171.622.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	195.622.000,00	195.622.000,00
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
06.181.0045.2415.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
26.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.148.000,00	2.148.000,00
26.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
26.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	4.996.622,00	4.996.622,00

R$ 1,00

26.128.0015.2007.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	45.000,00	45.000,00
26.453.0029.2029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	4.332.000,00	1.290.000,00	5.622.000,00
26.453.0029.2031.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	3.005.000,00	3.600.000,00	6.605.000,00
26.453.0029.2425.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	3.006.000,00	1.314.482,00	4.320.482,00
26.782.0029.2032.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	3.072.000,00	0,00	3.072.000,00
26.782.0029.2034.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
26.782.0029.2036.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	28.751.455,00	28.751.455,00
TOTAL DA UNIDADE:		19.415.000,00	43.669.559,00	63.084.559,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		19.415.000,00	239.291.559,00	258.706.559,00

Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
10.122.0014.2430.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	4.639.188,00	4.639.188,00
10.122.0014.2431.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	1.240.557,00	1.240.557,00
10.302.0033.2432.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	0,00	93.890.198,00	93.890.198,00
10.302.0033.2433.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	0,00	50.350.333,00	50.350.333,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	150.120.276,00	150.120.276,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	150.120.276,00	150.120.276,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	559.666,00	559.666,00
04.131.0020.2009.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	31.550.000,00	31.550.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	32.234.666,00	32.234.666,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	32.234.666,00	32.234.666,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 602 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO				

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	301.032,00	301.032,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	96.000,00	96.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	932.671,00	932.671,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	1.329.703,00	1.329.703,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	1.329.703,00	1.329.703,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	300.000,00	300.000,00

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	414.000,00	414.000,00
18.541.0024.2136.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	72.000,00	72.000,00
18.541.0024.2149.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
18.541.0024.2154.2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	96.000,00	96.000,00
18.541.0024.2162.2162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	1.080.000,00	168.000,00	1.248.000,00
18.541.0024.2416.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.280.000,00	360.000,00	2.640.000,00
18.542.0024.2134.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	48.000,00	48.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		3.360.000,00	1.159.000,00	4.519.000,00

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
18.122.0014.2010.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	873.600,00	873.600,00
18.451.0042.2145.2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	240.000,00	240.000,00
18.451.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	600.000,00	600.000,00
18.451.0042.2423.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	1.080.000,00	600.000,00	1.680.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		1.080.000,00	2.313.600,00	3.393.600,00

Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
TOTAL DO ÓRGÃO:		4.440.000,00	3.772.600,00	8.212.600,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
16.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	505.600,00	505.600,00
16.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	640.880,00	640.880,00
16.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.052.440,00	2.052.440,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	3.198.920,00	3.198.920,00

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
16.482.0027.2126.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	6.898.920,00	6.898.920,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	899.436,00	899.436,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	720.000,00	720.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	4.754.247,00	4.754.247,00
15.241.0025.1292.1292	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0025.1000.1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	34.111.561,00	0,00	34.111.561,00
15.451.0025.1001.1001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	0,00	31.600.000,00	31.600.000,00
15.451.0025.1019.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	6.172.327,00	7.837.783,00	14.010.110,00
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	3.506.000,00	3.506.000,00
15.451.0025.2479.2479 17.122.0014.2418.2418	REPASSE PARA A EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS ENCARGOS COM A SANECAP	0,00 0,00	147.500.000,00 12.000.000,00	147.500.000,00 12.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		41.283.888,00	208.817.466,00	250.101.354,00

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	135.944,00	135.944,00
04.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	545.154,00	545.154,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	681.098,00	681.098,00

Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	760.000,00	1.260.000,00
15.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	600.000,00	600.000,00
15.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	4.717.000,00	4.717.000,00
15.122.0014.2005.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
15.451.0025.2156.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	7.600.000,00	7.600.000,00
15.452.0024.2059.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00

15.452.0025.2023.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
15.452.0025.2024.2024	LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000,00	31.930.000,00	32.930.000,00
15.452.0025.2413.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	24.330.000,00	24.330.000,00
15.541.0024.2417.2417	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		1.500.000,00	123.997.000,00	125.497.000,00

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.452.0025.2121.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	47.880.000,00	47.880.000,00
15.452.0025.2122.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	46.140.000,00	46.140.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	94.020.000,00	94.020.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		42.783.888,00	427.515.564,00	470.299.452,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.122.0046.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	523.768,00	523.768,00
15.122.0046.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	596.283,00	596.283,00
15.122.0046.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.026.178,00	1.026.178,00
15.125.0046.2172.2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	0,00	226.334,00	226.334,00
15.422.0046.2426.2426	FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA	0,00	528.358,00	528.358,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	2.900.921,00	2.900.921,00

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
14.422.0020.2421.2421	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	3.900.921,00	3.900.921,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
14.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	131.646,00	131.646,00
14.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	74.000,00	74.000,00
14.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	86.507,00	86.507,00
14.422.0020.2439.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	576.009,00	2.215.779,00	2.791.788,00
TOTAL DA UNIDADE:		576.009,00	2.507.932,00	3.083.941,00

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
14.422.0020.2462.2462	FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		576.009,00	2.577.932,00	3.153.941,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
13.391.0021.1249.1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13.392.0021.2127.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	7.518.000,00	7.518.000,00
27.812.0012.2027.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
27.812.0012.2168.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	866.500,00	866.500,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	13.084.500,00	13.084.500,00

Unidade: 602 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

Unidade: 603 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
27.812.0012.2062.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	13.484.500,00	13.484.500,00

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
23.122.0014.2001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.743.942,00	2.743.942,00
23.122.0014.2002.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	248.496,00	248.496,00
23.122.0014.2003.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.618.698,00	1.618.698,00
23.334.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	361.523,00	361.523,00
23.695.0021.2132.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	500.000,00	2.193.997,00	2.693.997,00
TOTAL DA UNIDADE:		500.000,00	7.166.656,00	7.666.656,00

Unidade: 601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
20.601.0022.2090.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	691.729,00	691.729,00
20.604.0022.2092.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	286.000,00	286.000,00
20.606.0022.2091.2091	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	238.230,00	238.230,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	1.215.959,00	1.215.959,00

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
11.333.0019.1015.1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	627.600,00	627.600,00
11.333.0019.1017.1017	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
11.333.0019.2124.2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	416.000,00	416.000,00
11.661.0019.2074.2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	108.000,00	108.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	2.781.600,00	2.781.600,00

Unidade: 603 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
23.695.0021.2075.2075	GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO "CUIABÁ"	2.000.000,00	14.900,00	2.014.900,00
TOTAL DA UNIDADE:		2.000.000,00	14.900,00	2.014.900,00

TOTAL DO ÓRGÃO:	2.500.000,00	11.179.115,00	13.679.115,00

Unidade: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0014.2113.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
04.122.0014.2118.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	896.760,00	896.760,00
04.122.0014.2157.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.398.240,00	6.398.240,00
TOTAL DA UNIDADE:		0,00	17.295.000,00	17.295.000,00
Unidade: 103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
TOTAL DO ÓRGÃO:		0,00	17.295.000,00	17.295.000,00

Unidade:	101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
Unidade:	101 - TESOURO DO MUNICÍPIO			
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total

TOTAL GERAL:	71.170.197,00	1.107.948.047,00	1.179.118.244,00

Tabela explicativa da evolução da receita - artigo 22, inciso III da Lei n° 4.320/64

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valores em R$ 1,00

Especificação	Receita Realizada			Receita Estimada	
	2022	2.023	2.024	LOA 2025	LOA 2026
RECEITAS CORRENTES	3.305.969.444	3.647.080.134	4.036.636.439	4.497.581.791	4.716.077.765
Receita Tributária	885.544.071	1.205.625.485	1.442.381.338	1.453.693.208	1.601.682.087
Receita de Contribuições	186.184.724	201.133.282	221.513.747	353.536.428	343.977.215
Receita Patrimonial	105.160.110	50.838.480	209.432.440	118.825.028	180.926.122
Receita de Serviços	1.109.533	590.576	1.561.259	667.810	1.190.000
Transferências Correntes	2.067.675.547	2.271.740.463	2.044.868.077	2.517.528.933	2.523.022.861
Outras Receitas Correntes	208.718.810	105.288.781	116.879.578	257.655.267	254.633.868
(-) Deduções da Receita	- 148.423.351	- 188.136.932		- 204.324.883	- 189.354.388
RECEITAS DE CAPITAL	502.869.741	56.508.628	53.954.637	409.574.778	68.822.334
Allenação de Bens			889.949	-	-
Amortização de Empréstimo				-	-
Operações de Crédito	356.175.000	33.535.013	15.706.671	191.423.339	
Transferências de Capital	146.694.741	22.973.614	37.358.017	218.151.439	68.822.334
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	423.471.363	489.695.784	423.798.451	554.912.636	681.727.968
Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	115.616.363	156.753.031	152.680.462	172.139.633	176.653.782
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	307.855.000	332.942.753	271.117.988	382.773.003	505.074.186
TOTAL	4.232.310.548	4.193.284.546	4.514.389.527	5.462.069.205	5.466.628.067

Tabela explicativa da evolução da despesa - artigo 22, inciso III da Lei n° 4.320/64

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valores em R$ 1,00

Especificação	Despesa Realizada			Despesa Fixada	
	2022	2023	2024	LOA 2025	LOA 2026
DESPESAS CORRENTES	**3.138.071.318**	**3.768.610.826**	**3.525.603.132**	**4.105.757.137**	**4.291.580.565**
Pessoal e Encargos Sociais	1.578.292.803	1.731.744.075	1.906.369.022	2.159.701.770	2.194.726.978
Juros e Encargos da Dívida	28.604.517	33.628.539	31.129.634	43.780.000	34.632.000
Outras Despesas Correntes	1.531.173.998	2.003.238.211	1.588.104.476	1.902.275.367	2.062.221.587
DESPESAS DE CAPITAL	**280.721.652**	**307.110.967**	**351.628.704**	**777.018.458**	**467.173.819**
Investimentos	216.743.474	229.076.078	204.859.207	677.830.458	271.036.819
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	63.978.178	78.034.889	146.769.497	99.188.000	196.137.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**408.710.808**	**157.602.669**	**429.717.238**	**554.912.636**	**681.727.968**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**24.380.974**	**26.145.715**
TOTAL	**3.827.503.778**	**4.233.324.461**	**4.306.949.074**	**5.462.069.205**	**5.466.628.067**

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Governo – SMGov	À Secretaria Municipal de Governo compete dispensar atendimento ao público, orientando-o no sentido de melhor solucionar as suas reivindicações, promover a articulação com a sociedade civil organizada, estabelecer relações institucionais com os Entes e Poderes Constituídos, coordenar o cerimonial da Prefeitura Municipal, gerenciar o Banco de Cargos Comissionados, assistir e coordenar as atividades e o expediente oficial dos gabinetes do Prefeito Municipal, da(o) Vice-Prefeita(o) Municipal e da Primeira Dama, assistir o gabinete do Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito e do Secretário de Assuntos Estratégicos, bem como ordenar todas as despesas necessárias ao funcionamento destes gabinetes e, ainda, realizar o planejamento, controle e execução da política de proteção animal e a política de proteção e Defesa Civil.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA	Compete à Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, vinculada ao Gabinete do Prefeito, exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de manejo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de transporte coletivo urbano, dentre outros serviços públicos.	Lei Complementar nº 558, de 25 de abril de 2025.
Controladoria-Geral do Município – CGM	À Controladoria-Geral do Município compete gerir o Sistema Municipal de Controle Interno com as atividades de auditoria, controladoria, transparência pública e zelar pela probidade administrativa, examinar, no limite de suas atribuições, respeitadas as competências da Procuradoria-Geral do Município, a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo as demais atividades correlatas ao serviço de auditoria, inclusive as determinadas pelos órgãos de controle externo, controladoria e transparência pública.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Procuradoria-Geral do Município – PGM	À Procuradoria-Geral do Município, com nível hierárquico de Secretaria do Município, compete a defesa dos interesses do Município em juízo e fora dele, as funções de consultoria jurídica e de gestão e recuperação da dívida ativa, bem como fiscalizar atividades, realizar correções, sugerir providências necessárias à racionalização e eficiência dos serviços nos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, instaurar e presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares dos servidores públicos municipais.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Economia - SMEconomia	Compete à Secretaria Municipal de Economia executar as ações de gestão da receita e despesa públicas, das políticas tributária, fiscal e de controle da dívida pública do Município, bem como de gestão de pessoas, incluindo o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos municipais, de Tecnologia da Informação e Inovação, de Compras Públicas, do Patrimônio Público, da Gestão de Documentos, de Desenvolvimento Organizacional.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁ-PREV	Destina-se a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência. O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, criado por lei específica, vincula-se para efeito de controle finalístico à Secretaria Municipal de Gestão.	Lei Complementar nº 225, de 29 de dezembro de 2010. Alterada pela Lei Complementar nº 245, de 14 de julho de 2011. Lei Complementar nº 399, de 24 de novembro de 2015.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSocial	À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, compete planejar, coordenar e executar as políticas sociais, incluindo as políticas sociais das pessoas com deficiência do Município, bem como se articular com segmentos organizados visando promover o desenvolvimento e o bem-estar social.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana compete a gestão das políticas de transporte e trânsito, do plano municipal de mobilidade urbana, dos serviços de transporte público de passageiros em geral, do serviço individual de passageiros e locais de estacionamentos, aplicando- lhes as penalidades regulamentares nas infrações, bem como analisar, em conjunto com os demais órgãos, a viabilidade de planos urbanísticos e/ou quaisquer tipos de atividades públicas ou privadas que possam vir a influenciar na fluidez do trânsito e no sistema de transporte urbano. Compete, também, desenvolver ações de prevenção à violência e à criminalidade no âmbito de sua competência por meio da guarda municipal e de eventuais servidores militares em cooperação exercendo as suas respectivas funções institucionais, os quais fazem parte do Sistema Único de Segurança Pública, bem como de promover a vigilância e a proteção dos bens, serviços e equipamentos públicos no âmbito do Municipio de Cuiabá	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025. Lei Complementar nº 573, de 04 de setembro de 2025

Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP	A Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP tem por finalidade a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como atuar como unidade executora, técnica e operacional, de ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, com vedação à cobrança de qualquer valor ao público usuário dos serviços de saúde, garantido o acesso integral, universal e igualitário, podendo atuar como órgão executor auxiliar da Secretaria Municipal de Saúde em processos administrativos e operacionais, incluindo aquisições, contratações, execuções de obras e prestação de serviços necessários à rede municipal de saúde.	Lei nº 5.723, de 17 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 7.249, de 30 de abril de 2025.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	À Secretaria Municipal de Saúde compete a secretaria municipal de saúde formular, planejar, coordenar, executar e fiscalizar todas as políticas públicas de saúde necessárias à implementação e gerenciamento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, com base nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, assegurando a promoção, prevenção e assistência à saúde por meio do acesso a serviços de qualidade para toda a população, bem como a interlocução com órgãos estaduais, federais e entidades privadas para aprimorar os serviços e a educação em saúde.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	À Secretaria Municipal de Comunicação compete formular e executar a política de comunicação do município, garantindo a publicidade e transparência nos atos de gestão, compreendendo a relação com os veículos de comunicação e a sociedade por meio das tecnologias disponíveis.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento– SMPEO	À Secretaria Municipal de Planejamento compete elaborar, coordenar e acompanhar o planejamento estratégico municipal e as peças orçamentárias do município com o auxílio das demais secretarias, bem como monitorar a política fiscal, orientar a elaboração dos projetos, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos acordos de cooperação e convênios de interesse da administração.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb	À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano compete formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas de proteção ao meio ambiente, gerenciamento urbano, exercendo as funções de orientação, aprovação e licenciamento de projetos urbanísticos e ambientais, elaboração, coordenação e planejamento do desenvolvimento urbano municipal e do planejamento de mobilidade urbana; execução, e demais ações vinculadas ao plano diretor de desenvolvimento urbano do município.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHabt	À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária compete formular a política habitacional e regularização fundiária do município, bem como elaborar e executar programas e projetos para concretizá-la, além de planejar e coordenar a execução e implantação de conjuntos habitacionais populares, observados os critérios e normas estabelecidos pela legislação correlata.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMInfra	À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras compete planejar, executar, fiscalizar e acompanhar a realização de obras e manutenção das vias públicas, obras públicas e logradouros públicos municipais, por execução direta ou indireta.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP	Formular a política geral de Saneamento Básico do Município;assegurar a prestação de serviços de saneamento municipal adequado, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de universidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; Zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro da empresa. A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, vinculada, para efeito de controle finalístico à Secretaria Municipal de Obras Públicas.	Lei 4.007, de 20 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 225, de 29 de dezembro de 2010. Alterada pela Lei Complementar nº 245, de 14 de julho de 2011.
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB	Compete à Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, de forma direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos a limpeza, jardinagem, paisagismo e a coleta, transporte, manutenção, conservação e reparos de bens públicos municipais e destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, bem como a zeladoria e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP	À Secretaria Municipal de Ordem Pública compete coordenar, controlar e executar as ações de regulação e fiscalização, em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento à legislação do meio ambiente natural e artificial, além das ações voltadas à política de proteção e defesa dos consumidores.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal da Mulher - SMulher	À Secretaria Municipal da Mulher compete planejar, coordenar e executar as políticas públicas voltadas à garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, bem como, desenvolver, implementar e monitorar políticas e programas temáticos nas áreas de educação, saúde e bem estar, cultura, trabalho e autonomia econômica, visando a promoção da mulher e sua inclusão no processo de desenvolvimento econômico, político, social e cultural.	Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	compete planejar, executar, supervisionar e controlar as ações do Poder Público Municipal na área de educação, cultura, esporte e lazer	Lei Complementar nº 573, de 04 de setembro de 2025

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação

Unidade	Finalidade	Legislação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura	À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura compete formular, coordenar e executar as políticas públicas que visem fomentar o desenvolvimento econômico do Município, promovendo o estímulo dos setores da indústria, comércio e serviços e também, planejar, coordenar e executar as políticas públicas de turismo. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura compete, também, formular, coordenar e executar políticas públicas que visem o desenvolvimento rural, o abastecimento e a geração de emprego e renda no município, abrangendo assistência técnica e capacitação aos produtores rurais e à agricultura familiar, e a qualificação profissional para o mercado de trabalho e para o fomento do microempreendedorismo individual formal, com foco na inclusão social e prioridade às populações vulneráveis	Lei Complementar nº 574 de 11 de setembro de 2025

Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrentes de Benefícios Fiscais

Os incentivo previstos da Lei Orçamentária são os decorrentes da Lei Complementar 136/2005 e suas alterações.

Trata-se do Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Cuiabá com objetivo de estimular e atrair investimentos produtivos para o município, gerar emprego e renda e incrementar os negócios de caráter privado.

O montante dos benefícios previstos na LOA é de R$ 104.337.10300 e correspondem à 6,51% da estimativa das receitas tributárias, o quadro abaixo demonstra o impacto por tributo. Quanto ao impacto regionalizado, este será de abragência municipal. Na estimativa da receita já está deduzido os valores dessas renúncias

Valores em R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	% da Receita Tributária
ISSQN	Incentivo	Indústria	26.471.080	1,65%
IPTU	Incentivo	Indústria	18.787.187	1,17%
TAXAS	Incentivo	Vários	21.810.656	1,36%
ITBI	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social	38.827.950	2,42%
DIVIDA ATIVA/ OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	11.118.788	0,69%
TOTAL			**117.015.661**	**7,31%**

QUADRO 25 - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Especificação	LDO 2026	LOA 2026	Valor		%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)		(c/a) x 100
Receita Total	4.982.739.164,92	5.466.628.067,00	483.888.902		9,71%
Receitas Primárias (I)	4.775.576.866,15	5.379.033.950,00	603.457.084		12,64%
Despesa Total	4.982.739.165	5.470.628.067	487.888.902		9,79%
Despesas Primárias (II)	4.679.459.425	5.239.859.067	560.399.642		11,98%
Resultado Primário (III) = (I–II)	**96.117.441**	**139.174.883**	**43.057.442**		**0**
Resultado Nominal	**254.792.122**	**196.137.000**	**(58.655.122)**		**-23,02%**
Dívida Pública Consolidada	2.140.952.411	1.944.815.411	-	196.137.000	-9,16%
Dívida Consolidada Líquida	2.140.952.411	1.944.815.411	-	196.137.000	-9,16%

Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREV	COMPENSAÇÃO
			2026	
ISSQN	Incentivo	Distrito Industrial	7.630.623	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento dos processos de fiscalização; Programa Nota Cuiabana; Atualização e modernização do cadastro tributário.
ISSQN	Incentivo	Centro Histórico	332.000	
ISSQN	Incentivo	Programas Habitacionais de Interesse Social - PMCMV - Alíquota 2%	446.000	
ISSQN	Incentivo	Pró- Cuiabá	225.000	
ISSQN	Incentivo	Consórcios	5.637.457	
ISSQN	Incentivo	TFO/TIC	5.500.000	
ISSQN	Incentivo	Programa de Incentivo à Economia Digital no Centro Histórico	6.700.000	

ISSQN			**26.471.080**	
IPTU	Incentivo	Isento - Imóvel Cedido ou Locado para Templo Religioso	8.753.204	Aumento da Receita proveniente da ampliação da base de cálculo do IPTU; Atualização da PVG; Atualização da fiscalização e auditoria.
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO-VIUVAS,APOS.	46.669	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - ASS. MORAD. BAIRROS	3.734.873	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - FEB	40.687	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO - IM. LOCADOS ADM	2.732	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IMPOSTO-TOMBAMENTO	533.651	
IPTU	Incentivo	ISENTO (NÃO INCIDÊNCIA) DE IPTU LOTEAMENTOS AREA RURAL SEM MELHORIAS	91.656	
IPTU	Incentivo	ISENTO DE IPTU/EPE	4.026	
IPTU	Incentivo	ISENTO IMPOSTO-ACAD. MAT LETRAS	152.357	
IPTU	Incentivo	ISENTO VALOR VENAL	640.789	
IPTU	Incentivo	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 2% PARA 1% - BENEFICIO FISCAL	969.626	
IPTU	Incentivo	ISENÇÃO DURANTE A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	31.761	
IPTU	Incentivo	CRÉDITO NOTA CUIABANA	3.436	
IPTU	Incentivo	IPTU SUSTENTAVEL	1.275.828	
IPTU	Incentivo	DESCONTO ZIA/APP E SEAVE	5.893	
IPTU	Incentivo	Desconto programa de regularização cadastral	2.500.000	
IPTU	Incentivo	OUTROS INCENTIVOS	52.705	
IPTU			**18.787.187**	
TAXAS	Incentivo	ISENTO TAXAS - ENTE PUBLICO	5.724.086	Atualização e modernização do cadastro mobiliário municipal; Ação conjunta com outras secretarias para fiscalização de empresas em atividade sem alvará; Incremento da receita de taxa de lixo.
TAXAS	Incentivo	ISENTO TAXAS DE LOC. E FUNC	1.581.393	
TAXAS	Incentivo	ISENÇÃO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	691.390	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 70% - ZONA E- LC 440	6.813	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 20% - ZONA C - LC 440	4.852	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 70% - ZONA E- LC 440	24.838	

Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREV	COMPENSAÇÃO
			2026	
TAXAS	Incentivo	REDUÇÃO DE 30% - ZONA D - LC 440	1.665.487	
TAXAS	Incentivo	LC 559/2025 - Revogou	12.111.796	
TAXAS	Incentivo	Outros Incentivos	37.533	
TAXAS			**21.810.656**	
ITBI	Incentivo	Isenção Integral/ PMCMV	23.269.889	Aperfeiçoamento de mecanismos de determinação de valor de mercado de imóveis; Modernização dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização do ITBI.
ITBI	Incentivo	Redução - Regularização Fundiária - COHAB	300.000	
ITBI	Incentivo	Redução - Programa FAR/PAR	300.000	
ITBI	Incentivo	Redução de Alíquotas para transações financiadas pelo SFH	12.058.061	
ITBI	Incentivo	Programa de Incentivo à Regularização Cadastral	3.500.000	
ITBI			**38.827.950**	
DIVIDA ATIVA/ OUTROS	Benefício	Vários (Mutirão Fiscal)	11.118.788	Aumento da receita proveniente da redução do estoque da dívida em função do incentivo a regularização
DIVIDA ATIVA/ OUTROS			**11.118.788**	
TOTAL			**117.015.661**	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III Valores em R$ 1,00

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES - EXCETO RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	4.905.432.153
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.601.682.087
Contribuições	343.977.215
Receita Patrimonial	180.926.122
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	1.190.000
Transferências Correntes	2.523.022.861
Outras Receitas Correntes	254.633.868
DEDUÇÕES (II)	547.186.603
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	249.777.215
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	32.795.000
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	75.260.000
Dedução para FUNDEB	189.354.388
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.358.245.550
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	27.000.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.331.245.550
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	7.000.000
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	33.814.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)	4.290.431.550

Demonstrativo do Limite das despesas com Pessoal e Encargos Sociais

DESPESA COM PESSOAL	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total
DESPESA COM PESSOAL (I)	**2.473.468.717**	**75.348.900**	**2.548.817.617**
Pessoal Ativo	**1.722.534.481**	**75.348.900**	**1.797.883.381**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis(*)	1.448.387.434	64.008.900	1.512.396.334
Obrigações Patronais	274.147.047	11.340.000	285.487.047
Pessoal Inativo e Pensionistas	**584.716.565**	-	**584.716.565**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	497.801.565		497.801.565,00
Pensões	86.915.000		86.915.000
Outras Depesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	**166.217.671**	-	**166.217.671**
Despesa com Pessoal Inscrita em RP Não Processado	-	-	-
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentáriamente	-	-	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	**670.226.030**	**3.375.000**	**673.601.030**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	59.877.465	3.375.000	63.252.465
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	504.716.565		504.716.565
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos vinculados (CF, art. 198, § 11)	72.410.000	-	72.410.000
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	33.222.000	-	33.222.000
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-

TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	**1.803.242.687**	**71.973.900**	**1.875.216.587**
(*) excluída a despesa com vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias			
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**% sobre a RCL**	**% sobre a RCL**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**4.290.431.550**	**4.290.431.550**	**4.290.431.550**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DRP (VIII) = (III)	**1.803.242.687**	**71.973.900**	**1.875.216.587**
Percentual	**42,0%**	**1,7%**	**43,7%**
Limite Máximo (incisos I, II e III do ast. 20 da LRF) (IX)			2.316.833.037
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (X) = (0,95 x IX)			2.200.991.385
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)			2.085.149.733

Demonstrativo da Aplicação em Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	260.077.210
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.523.401
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	125.821.215
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	4.281.057
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	87.486.294
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	210.868.242
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	746.225.795
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	6.379.768
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	5.833.343
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	658.748
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	235.208.637
17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	22.143.845
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	156.822
17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	57.521
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	498.999.999
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	208.106.483
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.300.000
	TOTAL	**2.422.128.380**

EDUCAÇÃO

	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	189.354.388
	FUNÇÃO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO DIRETA	404.600.000
	FUNÇÃO 12 - PASSE LIVRE - APLICAÇÃO DIRETA	24.000.000
	(-) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	- 12.420.000
	CONSIGANDO NA LOA	**605.534.388**
	Percentual	**25,0%**

Demonstrativo do Limite das despesas com Pessoal e Encargos Sociais

DESPESA COM PESSOAL	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total
DESPESA COM PESSOAL (I)	**2.473.468.717**	**75.348.900**	**2.548.817.617**
Pessoal Ativo	**1.722.534.481**	**75.348.900**	**1.797.883.381**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis(+)	1.448.387.434	64.008.900	1.512.396.334
Obrigações Patronais	274.147.047	11.340.000	285.487.047
Pessoal Inativo e Pensionistas	**584.716.565**	-	**584.716.565**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	497.801.565		497.801.565,00
Pensões	86.915.000		86.915.000
Outras Depesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	**166.217.671**	-	**166.217.671**
Despesa com Pessoal Inscrita em RP Não Processado	-	-	-
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentáriamente	-	-	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	**670.226.030**	**3.375.000**	**673.601.030**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	59.877.465	3.375.000	63.252.465
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	504.716.565		504.716.565
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos vinculados (CF, art. 198, § 11)	72.410.000	-	72.410.000
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	33.222.000	-	33.222.000
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	**1.803.242.687**	**71.973.900**	**1.875.216.587**
(*) excluída a despesa com vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias			
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**% sobre a RCL**	**% sobre a RCL**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**4.290.431.550**	**4.290.431.550**	**4.290.431.550**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DRP (VIII) = (III)	**1.803.242.687**	**71.973.900**	**1.875.216.587**
Percentual	**42,0%**	**1,7%**	**43,7%**
Limite Máximo (incisos I, II e III do ast. 20 da LRF) (IX)			2.316.833.037
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (X) = (0,95 x IX)			2.200.991.385
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)			2.085.149.733

Demonstrativo das Emendas Parlamentares Impositivas

EMENDA	AUTOR	ÁREA	VALOR
01) Emenda 127/2025	VEREADOR ADEVAIR CABRAL	SAÚDE	1.444.444,44
02) Emenda 128/2025	VEREADOR ADEVAIR CABRAL	GERAL	1.444.444,44
03) Emenda 146/2025	VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI	SAÚDE	1.444.444,44
04) Emenda 148/2025	VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI	GERAL	1.444.444,44
05) Emenda 115/2025	VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO	GERAL	1.444.444,44
06) Emenda 116/2025	VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO	SAÚDE	1.444.444,44
07) Emenda 124/2025	VEREADOR CHICO 2000	GERAL	1.444.444,44
08) Emenda 125/2025	VEREADOR CHICO 2000	SAÚDE	1.444.444,44
09) Emenda 173/2025	VEREADOR DANIEL MONTEIRO	SAÚDE	1.444.444,44
10) Emenda 174/2025	VEREADOR DANIEL MONTEIRO	GERAL	1.444.444,44
11) Emenda 143/2025	VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA	GERAL	1.444.444,44
12) Emenda 144/2025	VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA	SAÚDE	1.444.444,44
13) Emenda 177/2025	VEREADOR DÍDIMO VOVÔ	SAÚDE	1.444.444,44
14) Emenda 178/2025	VEREADOR DÍDIMO VOVÔ	GERAL	1.444.444,44
15) Emenda 153/2025	VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR	GERAL	1.440.000,00
16) Emenda 154/2025	VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR	SAÚDE	1.448.888,88
17) Emenda 149/2025	VEREADORA DRA. MARA	GERAL	1.444.444,44
18) Emenda 150/2025	VEREADORA DRA. MARA	SAÚDE	1.444.444,44
19) Emenda 137/2025	VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES	SAÚDE	1.444.444,44
20) Emenda 138/2025	VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES	GERAL	1.444.444,44
21) Emenda 187/2025	VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA	GERAL	1.444.444,44
22) Emenda 188/2025	VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA	SAÚDE	1.444.444,44
23) Emenda 122/2025	VEREADOR KÁSSIO COELHO	GERAL	1.444.444,44
24) Emenda 123/2025	VEREADOR KÁSSIO COELHO	SAÚDE	1.444.444,44
25) Emenda 139/2025	VEREADORA KATIUSCIA MANTELI	SAÚDE	1.444.444,44
26) Emenda 140/2025	VEREADORA KATIUSCIA MANTELI	GERAL	1.444.444,44
27) Emenda 129/2025	VEREADOR MARIO NADAF	GERAL	1.444.444,44
28) Emenda 130/2025	VEREADOR MARIO NADAF	SAÚDE	1.444.444,44
29) Emenda 117/2025	VEREADOR MARCUS BRITO JR	SAÚDE	1.444.444,44
30) Emenda 118/2025	VEREADOR MARCUS BRITO JR	GERAL	1.444.444,44
31) Emenda 119/2025	VEREADORA MARIA AVALONE	GERAL	1.444.444,44
32) Emenda 120/2025	VEREADORA MARIA AVALONE	SAÚDE	1.444.444,44
33) Emenda 131/2025	VEREADORA MAYSA LEÃO	SAÚDE	1.444.444,44
34) Emenda 132/2025	VEREADORA MAYSA LEÃO	GERAL	1.444.444,44
35) Emenda 135/2025	VEREADOR MARCREAN SANTOS	SAÚDE	1.444.444,44
36) Emenda 145/2025	VEREADOR MARCREAN SANTOS	GERAL	1.444.444,44

37) Emenda 168/2025	VEREADORA MICHELLY ALENCAR	SAÚDE	1.444.444,44
38) Emenda 170/2025	VEREADORA MICHELLY ALENCAR	GERAL	1.444.444,44

Demonstrativo das Emendas Parlamentares Impositivas			
39) Emenda 175/2025	VEREADORA PAULA CALIL	SAÚDE	1.444.444,44
40) Emenda 176/2025	VEREADORA PAULA CALIL	GERAL	1.444.444,44
41) Emenda 103/2025	VEREADOR RAFAEL RANALLI	SAÚDE	1.444.444,44
42) Emenda 104/2025	VEREADOR RAFAEL RANALLI	GERAL	1.444.444,44
43) Emenda 181/2025	VEREADORA SAMANTHA IRIS	SAÚDE	1.444.444,44
44) Emenda 182/2025	VEREADORA SAMANTHA IRIS	GERAL	1.444.444,44
45) Emenda 151/2025	VEREADOR SARGENTO JOELSON	GERAL	1.444.444,44
46) Emenda 152/2025	VEREADOR SARGENTO JOELSON	SAÚDE	1.444.444,44
47) Emenda 165/2025	VEREADOR T. CORONEL DIAS	SAÚDE	1.444.444,44
48) Emenda 166/2025	VEREADOR T. CORONEL DIAS	GERAL	1.444.444,44
49) Emenda 100/2025	VEREADOR ALEX RODRIGUES	GERAL	1.444.444,44
50) Emenda 101/2025	VEREADOR ALEX RODRIGUES	SAÚDE	1.444.444,44
51) Emenda 167/2025	VEREADOR ILDE TAQUES	SAÚDE	1.444.444,44
52) Emenda 169/2025	VEREADOR ILDE TAQUES	GERAL	1.444.444,44
53) Emenda 141/2025	VEREADOR WILSON KERO KERO	GERAL	1.444.444,44
54) Emenda 142/2025	VEREADOR WILSON KERO KERO	SAÚDE	1.444.444,44

Decreto

DECRETO Nº 11.683 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 8.282, de 18 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação e o funcionamento da Gazeta Municipal de Cuiabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.282, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A Gazeta Municipal de Cuiabá terá sua publicação ordinária disponibilizada diariamente, às 10h00, e a publicação suplementar até às 23h59, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito de Cuiabá

DECRETO Nº 11.637 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 999.888,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
438	16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	999.888,00
Total			**999.888,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	301	0032	2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ	S	449052	015001002750	999.888,00
TOTAL								999.888,00

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015001002750	999.888,00
TOTAL								999.888,00

DECRETO Nº 11.661 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 1.400.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
441	37101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA	1.400.000,00
Total			**1.400.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:37101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA		

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
23	695	0021	2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	F	339039	017063110000	240.000,00
23	695	0021	2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	F	339036	017063110000	120.000,00
23	695	0021	2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	F	339030	017063110000	20.000,00
23	695	0021	2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	F	449052	017063110000	1.020.000,00
TOTAL								1.400.000,00

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:37601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
20	601	0022	2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A	F	449051	017000000000	1.400.000,00
				AGRICULTURA FAMILIAR				
TOTAL								1.400.000,00

DECRETO Nº 11.663 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
443	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	400.000,00
Total			**400.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	400.000,00
TOTAL								400.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	400.000,00
TOTAL								400.000,00

DECRETO Nº 11.664 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
448	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	70.000,00
Total			**70.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	70.000,00
TOTAL								70.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	70.000,00
TOTAL								70.000,00

DECRETO Nº 11.669 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
451	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	50.000,00
Total			**50.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	50.000,00
TOTAL								50.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	50.000,00
TOTAL								50.000,00

DECRETO Nº 11.670 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 450.869,80 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
450	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	450.869,80
Total			**450.869,80**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	450.869,80
TOTAL								450.869,80

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	450.869,80
TOTAL								450.869,80

DECRETO Nº 11.671 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
455	37101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA	150.000,00
Total			**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:37101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	661	0019	2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	339039	015000000750	150.000,00
TOTAL								150.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	150.000,00
TOTAL								150.000,00

DECRETO Nº 11.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
454	37101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA	300.000,00
Total			**300.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:37101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	661	0019	2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	339039	015000000750	300.000,00
TOTAL								300.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	300.000,00
TOTAL								300.000,00

DECRETO Nº 11.673 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 149.618,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Dezoito Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
453	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	149.618,00
Total			**149.618,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	149.618,00
TOTAL								149.618,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	149.618,00
TOTAL								149.618,00

DECRETO Nº 11.676 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
465	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	150.000,00
Total			**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	150.000,00
TOTAL								150.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	150.000,00
TOTAL								150.000,00

DECRETO Nº 11.677 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
461	36601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00
Total			**100.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
12	361	0003	2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F	339039	015001001750	100.000,00
TOTAL								100.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	100.000,00
TOTAL								100.000,00

DECRETO Nº 11.678 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
465	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	150.000,00
Total			**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	150.000,00

TOTAL	150.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	150.000,00
TOTAL								150.000,00

DECRETO Nº 11.681 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
466	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	350.000,00
Total			**350.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	350.000,00
TOTAL								350.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	350.000,00
TOTAL								350.000,00

DECRETO Nº 11.682 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 990.594,89 (Novecentos e Noventa Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
470	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	990.594,89
Total			**990.594,89**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	990.594,89
TOTAL								990.594,89

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	990.594,89
TOTAL								990.594,89

DECRETO Nº 11.684 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
469	36101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	240.000,00
Total			**240.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
27	812	0012	2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	F	335043	015000000750	240.000,00
TOTAL								240.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8005	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	339039	015000000750	240.000,00

TOTAL	240.000,00

DECRETO Nº 11.644 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto a **lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 567 de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.924 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.943 de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.954 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.959 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.988 de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.997 de 069 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.008 de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.049 de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.052 de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.054 de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.063 de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.092 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.094 de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o dispositivo no Decreto nº 11.114 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.126 de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.139 de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.149 de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.154 de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.167 de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.202 de 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11. 207 de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.226 de 22 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.239 de 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.268 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.289 de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.312 de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 11.324 de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 11.366 de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 11.387 de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 11.410 de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 11.454 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 11.485 de 19 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário Municipal de Relações Institucionais	GDA -1	1
2. Secretário Municipal de Defesa Civil	GDA -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA- 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA- 2	1
1.3 Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA-2	1
1.4 Secretário Adjunto de Cerimonial	GDA-3	1
1.5 Secretário Adjunto de Bem-Estar Animal	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	6
1.2 Assessor Executivo de Comunicação	GDA - 5	1
1.3 Assessor Especial	GDA - 6	7
1.4 Assessor Técnico	GDA - 7	23
1.5 Assessor	GDA - 8	10
1.6 Assistente	GDA - 9	6
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.2.2.1 Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1
1.4 Diretor Operacional	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1
1.7 Diretor Técnico de Bem Estar Animal	GDA - 5	1
2.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
3.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
4.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
5.0 Diretor Técnico de Convênio	GDA - 5	1
5.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA - 7	1
5.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA - 7	1
5.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS	**87**	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.645 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.906 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 567 de 09 de julho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.913 de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.958 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.979 de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.065 de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.112 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.129 de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.135 de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.196 de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.206 de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.255 de 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.259 de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.271 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.314 de 18 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Saúde	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Atenção Primária	GDA-3	1
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Secundária	GDA-3	1
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	GDA-3	1
1.5 Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar e Complexo Regulador	GDA-3	1
1.6 Secretário Adjunto de Assistência Farmacêutica	GDA-3	1
1.7 Secretário Adjunto de Saúde Bucal	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete	GDA -6	1
1.2 Assessor Especial	GDA-6	3
1.3 Assessor Especial de Planejamento e Gestão Estratégica	GDA-6	1
1.4 Assessor Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Supervisão de Plantão Noturno de Farmácia Hospitalar e Pronto Atendimento	GDA-6	1
1.6 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	GDA - 7	1
1.7 Ouvidor Geral do SUS	GDA - 7	1
1.8 Assessor Técnico	GDA - 7	4
1.9 Assessor de Controle Interno	GDA - 8	1
1.10 Assessor de Comunicação	GDA-8	1
1.11 Assessor	GDA-8	1
1.11 Assistente	GDA - 9	1
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor de Aquisições e Contratos	**GDA-6**	**1**
1.1.1 Coordenador Técnico de Aquisições	GDA-7	1
1.1.1.1 Gerente de Cotação	GDA-9	1
1.2 Coordenador Técnico de Contratos	GDA-7	1
1.3 Diretor Técnico Financeiro, Orçamentário e Contábil	**GDA-5**	**1**
1.3.1 Coordenador Técnico Orçamentário	GDA-7	1
1.3.2 Coordenador Técnico Financeiro	GDA-7	1
1.3.4 Coordenador Técnico Contábil	GDA-7	1
1.4 Diretor de Patrimonio, Obras e Serviços	**GDA-6**	**1**
1.4.1 Coordenador Técnico de Obras	GDA-7	1
1.4.1.1 Gerente de Manutenção	GDA-9	1
1.4.1.3 Gerente de Projetos	GDA-9	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Patrimonio	GDA-7	1
1.4.2.1 Gerente de Bens Moveis e Material de Consumo	GDA-9	1
1.4.2.2 Gerente de Bens Imóveis	GDA-9	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Serviços	GDA-7	1
1.4.3.1 Gerente de Transportes	GDA-9	1
1.4.3.2 Gerente de Serviços Gerais	GDA-9	1
1.4.4 Coordenador Técnico de TI	GDA-7	1
1.5 Diretor de Gestão de Pessoas	**GDA - 6**	**1**
1.5.1 Coordenador de Provimento e Remoção	GDA - 8	1
1.5.1.1 Gerente de Desenvolvimento Funcional e Aposentadoria	GDA - 9	1
1.5.1.2 Gerente de Educação Permanente	GDA - 9	1
1.5.1.3 Gerente de Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida	GDA-9	1
1.5.3 Coordenador de Folha de Pagamento	GDA-8	1
1.5.3.1 Gerente de Folha de Pagamento	GDA-9	1
1.5.3.2 Gerente de Gestão de Frequência	GDA-9	1
1.6 Diretor de Atenção Primária	**GDA - 6**	**1**
1.6.1 Coordenador Técnico de Atenção Primárias	GDA - 7	1
1.6.2 Coordenador Regional Norte	GDA - 8	1
1.6.3 Coordenador Regional Sul	GDA - 8	1
1.6.4 Coordenador Regional Leste	GDA - 8	1
1.6.5 Coordenador Regional Oeste	GDA - 8	1
1.6.6 Coordenador Regional Rural/ Móvel	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Saúde Bucal	**GDA-6**	**1**
1.7.1 Coordenador Técnico de Saúde Bucal	GDA - 7	1
1.7.1.1 Gerente de Saúde Bucal/ Primária	GDA-9	1
1.7.1.2 Gerente de Saúde Bucal/ Secundária	GDA-9	1
1.7.3 Gerente de Saúde Bucal/ Terciária	GDA-9	1
1.8 Diretor de Atenção Secundária	**GDA - 6**	**1**
1.8.1 Coordenador Técnico da Policlínica do Pedra 90	GDA - 7	1
1.8.2 Coordenador Técnico da UPA NORTE	GDA - 7	1
1.8.3 Coordenador Técnico da UPA SUL	GDA - 7	1
1.8.4 Coordenador Técnico da UPA OESTE	GDA - 7	1
1.8.5 Coordenador Técnico da UPA LESTE	GDA - 7	1
1.9 Diretor Administrativo do HPSMC	**GDA - 6**	**1**
1.9.1 Coordenador Técnico Administrativo e Apoio Diagnostico	GDA-7	1
1.9.1.1 Gerente de Apoio Logístico e Diagnostico	GDA-9	1
1.9.2 Coordenador Técnico de Assistência	GDA-7	1
1.9.2.1 Gerente Atendimento Terapêutico	GDA-9	1
1.9.3 Coordenador Técnico de Enfermagem	GDA-7	1
1.10 Diretor de Regulação, Avaliação e Controle	**GDA - 6**	**1**
1.10.1 Coordenador de Regulação	GDA-8	1
1.10.1.1 Gerente do Sistema de Regulação	GDA-9	1
1.10.1.2 Gerente de Regulação Eletiva	GDA-9	1
1.10.2 Coordenador de Controle e Avaliação	GDA - 8	1
1.10.2.1 Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial	GDA - 9	1
1.10.2.2 Gerente de Controle e Avaliação Hospitalar	GDA - 9	1
1.11 Diretor de Atenção Especializada	**GDA-6**	**1**
1.11.1 Coordenador de Atenção Especializada	GDA - 8	1
1.11.2 Coordenador Centro de Especialidades Médicas CEM	GDA - 8	1
1.11.3 Coordenador Centro de Especialidades Médicas Coxipó CEM	GDA - 8	1
1.11.4 Coordenador de Serviços Especializados /IST	GDA-8	1

1.11.5 Coordenador do SAE	GDA - 8	1
1.11.6 Coordenador de Reabilitação	GDA - 8	1
1.11.7 Coordenador do Laboratório Central de Cuiabá LACEC	GDA - 8	1
1.12 Diretor da Saúde Mental	**GDA-6**	**1**
1.12.1 Coordenador de Saúde Mental	GDA - 8	1
1.12.1.1 Gerente CAPS AD	GDA - 9	1
1.12.2 Gerente CAPS CPA IV	GDA - 9	1
1.12.3 Gerente CAPS CPA II	GDA - 9	1
1.12.4 Gerente de Residências Terapêuticas	GDA - 9	1
1.13 Diretor de Vigilância em Saúde	**GDA - 6**	**1**
1.13.1 Coordenador de Vigilância Sanitária	GDA-8	1
1.13.1.1 Gerente de Fiscalização	GDA-9	1
1.13.1.2 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	GDA - 9	1
1.13.2 Coordenador de Vigilância Epidemiológica	GDA - 8	1
1.13.2.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	GDA - 9	1
1.13.2.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	GDA - 9	1
1.13.3 Coordenador Vigilância em Zoonoses	GDA - 8	1
1.13.3.1 Gerente de Vigilância de Endemias e Animais Sinantrópicos	GDA - 9	1
1.13.4 Coordenador de Distribuição de Medicamentos e Insumos	GDA-8	1
TOTAL		**107**

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir do dia 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.646 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 576, de 10 de outubro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.367 de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.553 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, são os constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências especificas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Planejamento Estratégico	GDA - 1	1
2. Secretário Municipal de Orçamento	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Planejamento Estratégico e Orçamentário	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Planejamento	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico de Orçamento	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico de Governança	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS	**12**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir do dia 30 de dezembro de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.647 DE 30 DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O ALTERA O DECRETO Nº 10.891 DE 07 DE MARÇO DE 2025; QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.891 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.093 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.095 de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.240 de 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.522 de 24 novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.891 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Controladoria Geral do Município de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Controlador Geral do Município	GDA-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Ouvidor	GDA-2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor-Chefe	GDA-4	1
1.2 Assessor Técnico	GDA-7	7
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Geral de Auditoria	GDA-6	1
1.3 Diretor Geral de Controle Interno	GDA-6	1
1.4 Diretor Geral de Transparência	GDA-6	1
TOTAL DE CARGOS	**14**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.891 de 07 de março de 2025, de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a **partir de 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.648 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 11.364 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 576, de 10 de outubro de 2025**;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.364 de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.371 de 14 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.395 de 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.407 de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.411 de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.525 de 02 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 11.364 de 10 de outubro de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1.1 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura	GDA - 1	1
1.2 Secretário de Trabalho	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
2.1 Secretário Adjunto Especial de Turismo e Desenvolvimento Econômico	GDA - 2	1
2.2 Secretário Adjunto de Agricultura	GDA - 3	1
2.3 Secretário Adjunto de Trabalho	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete	GDA-6	1
1.2 Assessor Executivo	GDA-5	1
1.2 Assessor Especial	GDA-6	2
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	1
1.4 Assessor	GDA - 8	1
1.5 Assistente	GDA - 9	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Aquisições, Contratos e Convênios	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Orçamento e Finanças	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor Técnico Especial de Gestão de Equipamentos Públicos	GDA - 4	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Gestão de Equipamentos Públicos	GDA - 7	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Zeladoria e Manutenção de Equipamentos Públicos	GDA - 7	1
1.1.4 Coordenador Técnico de Projetos e Engenharia	GDA - 7	1
1.2 Diretor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Novos Recursos	GDA - 5	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Desenvolvimento Econômico	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Turismo	GDA - 5	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Turismo	GDA - 7	1
1.4 Diretor de Promoção e Eventos	GDA - 6	1
1.5 Diretor Técnico Inteligência e Integração	GDA - 5	1
1.6 Diretor Técnico de Projetos e Planejamento	GDA - 5	1
1.7 Diretor Técnico de Empreendedorismo, Inovação e Parcerias	GDA - 5	1
1.6.1 Coordenador Técnico do Centro de Atendimento ao Empresário	GDA - 7	1
1.6.2 Coordenador Técnico de Monitoramento de Feiras Livres	GDA - 7	1
1.6.3 Coordenador de Feiras Livres	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Agricultura e Abastecimento	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Selo de Inspeção Municipal	GDA - 7	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Feiras Gastronômicas e da Agricultura Familiar	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador de Agricultura Familiar e Abastecimento	GDA - 8	1
1.7.1.1 Gerente de Agricultura Familiar e Patrulha Mecanizada	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	**36**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do 11.364 de 10 de outubro de 2025 de acordo com as alterações realizados pelo presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir de 30 de dezembro 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.902 DE 07 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.952 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n 10.982 de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.035 de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.148 de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.197 de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.201 de 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.260 de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.307 de 15 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2024, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA - 1	1
2. Diretor de Logística	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA - 5	1
1.2 Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico de Assuntos Comunitários	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos	GDA - 5	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	FG-4	1
1.2 Assessor Especial de Controle de Frotas	GDA - 6	1
1.3 Assessor Técnico	GDA-7	2
1.3 Assessor	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.1 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.1.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA -9	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Logística	GDA -7	1

V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte I	GDA - 7	1
1.3 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte II	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte III	GDA - 7	1
1. 5 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I	GDA - 7	1
1. 6 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul II	GDA - 7	1
1. 7 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul III	GDA - 7	1
1. 8 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I	GDA - 7	1
1. 9 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste II	GDA - 7	1
1. 10 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III	GDA - 7	1
1. 11 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I	GDA - 7	1
1. 12 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II	GDA - 7	1
1. 13 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste III	GDA - 7	1
1. 14 Coordenador Técnico Administrador Regional Nossa Senhora da Guia	GDA - 7	1
1. 15 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri	GDA - 7	1
1. 16 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Aguaçú	GDA - 7	1
1. 17 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Coxipó do Ouro	GDA - 7	1
1.18 Coordenador Técnico Administrador Regional do Nova Esperança	GDA - 7	1
1.19 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Histórico	GDA - 7	1
1.20 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Político Administrativo	GDA - 7	1
1.21 Coordenador Técnico Administrador Regional Industriário	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Resíduos Sólidos	GDA -7	1
3.0 Diretor de Zeladoria	GDA-6	1
3.1 Coordenador Técnico de Zeladoria	GDA - 7	1
3.1.1 Gerente de Parques e Jardins	GDA - 9	1
3.2 Coordenador Técnico de Limpeza Urbana	GDA - 7	1
3.2.1 Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação	GDA - 8	1
3.2.1.1 Gerente de Ações Comunitárias	GDA - 9	1
3.2.1.2 Gerente de Concessão e Permissão	GDA - 9	1
3.2.2 Coordenador de Paisagismo	GDA - 8	1
3.2.2.1 Gerente Zeladoria	GDA - 9	1
3.2.2.2 Gerente Administrativo de Subprefeituras e Regionais	GDA - 9	1
3.2.2.3 Gerente de Paisagismo	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	**48**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 30 de dezembro de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.650 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.888 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 7.249 de 20 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.888 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.980 de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.025 de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.111 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.136 de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.257 de 29 de agosto de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.888 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Saúde Pública de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico de Gestão	GDA - 3	1
1.2 Diretor Técnico do Hospital Municipal de Cuiabá HMC	GDA-3	1
1.3 Diretor Técnico do Hospital Municipal São Benedito HMSB	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	GDA-5	1
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.2 Diretor Planejamento e Aquisições	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador de Licitações e Contratos	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador de Orçamento e Convênios	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Administrativo e Transporte	GDA-8	1
TOTAL DE CARGOS	**11**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.888 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir de 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.651 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.898 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 567 de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.898 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n 10.941 de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.987 de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.001 de 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.091 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.127 de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.134 de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.388 de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.428 de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.487 de 19 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.898 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	GDA - 1	1
II – GERENCIA SUPERIOR		
1 Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária	GDA-3	1
II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial	GDA - 6	1
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	2
III – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo	GDA - 7	1
1.1.1.3 Coordenador Jurídico	GDA - 8	1
1.1.1.4 Coordenador Técnico de Patrimonio	GDA-7	1
1.1.1.4 Assessor	GDA-8	3
V – EXECUÇÃO PROGRAMATICA		
1.1.1.3 Coordenador Técnico de Habitação e Regularização Fundiária	GDA -7	1
1.1.1.3.1 Coordenador de Regularização Fundiária	GDA - 8	1
1.1.1.3.2 Coordenador de Mobilização Sociais	GDA - 8	1
1.1.1.3.3 Coordenador de Assistência Social	GDA - 8	1
1.1.1.3.3.1 Gerente de Gabinete	GDA - 9	1
1.1.1.3.3.2 Gerente de Assistência Social	GDA -9	1
1.1.1.4 Coordenador de Habitação	GDA - 8	1
1.2 Coordenador Técnico de Projetos	GDA-7	1
1.3 Coordenador Técnico de Engenharia Civil	GDA-7	1
1.4 Coordenador Técnico de Geoprocessamento	GDA-7	1
1.5 Coordenador Técnico de Arquitetura	GDA-7	1
1.6 Coordenador Técnico de Engenharia Ambiental	GDA-7	1
1.7 Coordenador Técnico de Agrimensura	GDA-7	1
1.8 Coordenador Técnico de Projetos Especiais	GDA-7	1
TOTAL DE CARGOS	**26**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.898 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.652 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 11.276 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PUBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 573 de 04 de setembro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.276 de 09 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.290 de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.488 de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.494 de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.529 de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.549 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 11.276 de 09 de setembro de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos orgânicas e funcionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	GDA-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Segurança Institucional	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Segurança Pública	GDA-3	1
1.3 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial	GDA-6	2
1.2 Assessor Técnico Agente de Proteção	GDA-7	1
1.3 Assessor Técnico	GDA-7	1
1.4 Assistente	GDA-9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.1.1 Gerente de Patrimonio e Almoxarifado	GDA - 9	1
1.1.2 Coordenador Técnico de RH	GDA - 7	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Trânsito	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Mobilidade Urbana	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Transporte	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico Trafego e Transporte	GDA - 7	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Engenharia	GDA - 7	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Obras Viárias	GDA - 7	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Planejamento Viário	GDA -7	1
1.5 Diretor Estratégico	**GDA-6**	**1**
1.5.1 Coordenador Técnico de Vigilância Patrimonial	GDA-7	1
1.6 Diretor Técnico de Análise de Projetos	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS	**24**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 11.276 de 09 de setembro de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir de 30 de dezembro 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.653 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 11.359 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 574 de 11 de setembro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.359 de 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.386 de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.394 de 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.495 de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.527 de 02 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 11.359 de 08 de outubro de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I- DIREÇÃO SUPERIOR		
1.1 Secretário Municipal de Educação	GDA - 1	1
1.2 Secretário Municipal de Esporte e Lazer	GDA - 1	1
1.3 Secretário Municipal de Cultura	GDA - 1	1
II- GERÊNCIA SUPERIOR		
2.1 Secretário Adjunto de Esporte e Lazer	GDA - 3	1
2.2 Secretário Adjunto de Projeto Esportivo e Educacional	GDA - 3	1
2.3 Secretário Adjunto de Esportes de Atividades de Rua	GDA - 3	1
2.4 Secretário Adjunto Educacional e Cultura Popular	GDA - 3	1
III. ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1. Assessor Executivo	GDA - 5	2
3.2 Assessor Executivo Núcleo de Música	GDA - 5	1
3.3 Assessor Especial	GDA - 6	2
3.4 Assessor Especial de Festivais e Eventos	GDA - 6	1
3.5. Assessor Técnico	GDA - 7	5
3.6 Assessor Técnico de Transparência e Prestação de Contas Sociais	GDA - 7	1
3.7 Assessor Técnico de Valorização ao Patrimônio Cultural	GDA - 7	1
3.8. Assessor Técnico Educacional e Cultural	GDA - 7	1
3.9. Ouvidor	GDA - 7	1
IV. ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
4.1 Diretor Administrativo	GDA - 6	1
4.1.1 Coordenador Técnico de Aquisições	GDA - 7	1
4.1.2 Coordenador Técnico de Nutrição Escolar	GDA - 7	1
4.1.3 Coordenador de Transporte	GDA - 8	1
4.2 Diretor Técnico Financeiro	GDA-5	1
4.2.1 Coordenador Técnico de Contabilidade	GDA - 7	1
4.2.2 Coordenador Técnico de Prestação de Contas	GDA - 7	1
4.2.3 Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	GDA - 7	1
4.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
4.3.1 Coordenador Técnico de Pagamento e Benefício	GDA - 7	1
4.3.2 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas e Carreira	GDA - 7	1
4.3.3 Coordenador Técnico de Bem-Estar	GDA - 7	1
4.3.4 Coordenador Técnico de Infraestrutura	GDA - 7	1
4.5 Diretor de Gestão de Cultura	GDA - 6	1
4.5.1 Coordenador Técnico Jurídico	GDA - 7	1
4.5.2 Coordenador Técnico de Processos	GDA - 7	1
4.6 Diretor de Gestão de Esporte	GDA - 6	1
4.6.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
V. EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
5.1 Diretor de Ensino	GDA - 6	1
5.1.1 Coordenador Técnico de Educação Infantil	GDA - 7	1
5.1.2 Coordenador Técnico de Educação Especial	GDA - 7	1
5.1.3 Coordenador Técnico de Formação e Currículo	GDA - 7	1
5.1.4 Coordenador Técnico de Programas e Projetos	GDA - 7	1
5.1.5 Coordenador Técnico de Ensino Fundamental	GDA - 7	1
5.2 Diretor Geral de Redes	GDA - 6	1
5.2.1 Coordenador de Microplanejamento	GDA - 8	1
5.2.2 Coordenador de Informação e Estatística	GDA - 8	1
5.2.3 Coordenador de Gestão e Legislação	GDA - 8	1
5.3 Diretor Técnico de Projetos e Parcerias	GDA-5	1
5.3.1 Coordenador Técnico de Descentralização Cultural	GDA-7	1
5.4 Diretor Técnico de Planejamento e Monitoramento	GDA-5	1
5.5 Diretor Técnico e Infraestrutura Esportiva	GDA-5	1
5.5.1 Coordenador Técnico de Operação das Unidades Esportivas	GDA-7	1
5.6 Diretor Técnico de Execução, Fomento e Eventos Esportivos	GDA-5	1
5.6.1 Diretor de Esportes Saúde e Lazer	GDA-6	1
5.7 Diretor Técnico de Cooperação e Parcerias Institucionais	GDA-5	1
5.7.1 Coordenador Técnico de Parcerias Institucionais	GDA-7	1
5.7.2 Coordenador Técnico de Projetos Esportivos	GDA-7	1
TOTAL		**60**

Art. 2º Fica autorizado a reedição do 11.359 de 08 de outubro de 2025, de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir do dia 30 de dezembro de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.654 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.903 DE 07 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.903 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.990 de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.064 de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.270 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.455 de 11 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.903 de 07 de março de 2023, passando a estrutura organizacional e níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal da Mulher de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal da Mulher	GDA - 1	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo da Mulher	GDA - 5	1
1.2 Assessor Especial	GDA-6	1
1.2 Assessor Técnico da Mulher	GDA - 7	1
1.2 Assessor da Mulher	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		

1.1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico de Convênios, Projetos, Contratos e Orçamentos da Mulher	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Empreendedorismo e Empregabilidade para a Mulher	GDA - 6	1
1.3 Diretor de Políticas Públicas para a Mulher	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Projetos Sociais	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Políticas da Saúde das Mulheres	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS	**13**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.903 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.655 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.900 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.900 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.026 de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.041 de 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.050 de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.140 de 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.262 de 02 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.528 de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.550 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.900 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Ordem Pública	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Regulação e Fiscalização	GDA -3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor Executivo do PROCON Municipal	GDA - 5	1
1.3 Assessor Especial	GDA-6	1
1.4 Assessor Técnico	GDA-7	3
1.5 Assessor	GDA - 8	8
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA - 5	1
1.1.1.1 Gerente Administrativo Financeiro	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 6	1
1.2.1Coordenador Técnico de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA-7	1
1.2.1.1 Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Regulação de Atividades Econômicas	GDA -7	1
1.2.2.1 Gerente de Regulação de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.3 Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanísticas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA - 7	1
1.3.1.1 Gerente de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA - 9	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA - 7	1
1.3.2.1 Gerente de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA - 9	1
1.3.3 Coordenador Técnico do PROCON Municipal	GDA - 7	4
1.3.4 Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA - 7	1
1.3.4.1 Gerente de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	**36**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.900 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.656 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.895 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 566 de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.895 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.046 de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.124 de 10 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.895 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Procurador Geral do Município	FG - 1	1
2. Corregedor Geral do Município	FG - 3	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Procurador - Geral Adjunto	FG - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	1
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	8
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA - 5	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
2.0 Procurador - Chefe de Licitações e Contratos	FG - 4	1
3.0 Procurador - Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos - PAAL	FG - 4	1

4.0 Procurador - Chefe de Assuntos Fundiários Ambientais e Urbanísticos - PAFAU	FG - 4	1
5.0 Procurador - Chefe Judicial - PJUD	FG - 4	1
6.0 Procurador - Chefe Fiscal	FG - 4	1
6.1 Diretor da Dívida Ativa	GDA - 6	1
6.1.1 Coordenador Técnico Fiscal	GDA - 7	1
7.0 Procurador-Chefe de Assuntos da Saúde	FG-4	1
8.0 Diretor da PGM	GDA - 6	1
TOTAL DE CARGOS	**22**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.895 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir de 30 de dezembro de 2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.657 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.904 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 567 de 09 de julho de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.904 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.912 de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.981 de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.047 de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.096 de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.128 de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n 11.157 de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n 11.215 de 15 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.254 de 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.272 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.322 de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.383 de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.486 de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.551 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.904 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	GDA - 1	1
2. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Legislação e Processos	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	1
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	33
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	8
1.4 Assessor	GDA - 8	2
1.5 Assistente	GDA-9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Patrimonio	GDA-5	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Registros de Áreas Públicas	GDA - 7	1
1.2.1.2.1 Gerente de Registro e Projetos	GDA - 9	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Grandes Empreendimentos	GDA - 7	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Projetos Públicos e Parcelamento de solo	GDA - 7	1
1.4 Diretor de Licenciamento de Atividades Econômicas	GDA - 6	1
1.4.1 Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas	GDA-9	1
1.5 Diretor Técnico de Gerenciamento Ambiental	**GDA-5**	**1**
1.5.1 Coordenador Técnico de Licenciamento Ambiental	GDA - 7	1
1.5.1.1 Gerente de Licenciamento Ambiental	GDA - 9	1
1.5.2 Coordenador Técnico de Julgamento	GDA - 7	1
1.6 Diretor de Planejamento Ambiental	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador Técnico do Horto Florestal	GDA - 7	1
1.6.1.1 Gerente do Horto Florestal	GDA - 9	1
1.6.2 Coordenador Técnico de Educação Ambiental	GDA - 7	1
1.6.2.1 Gerente de Educação Ambiental	GDA - 9	1
1.6.2.2 Gerente de Planejamento Ambiental	GDA - 9	1
1.7 Diretor Técnico de Plano Diretor	GDA - 5	1
1.7.1 Coordenador Técnico do Plano Diretor	GDA - 7	2
1.8 Diretor Técnico de Projetos Especiais	GDA -5	1
1.8.1 Coordenador Técnico de Projetos Especiais	GDA -7	1
1.9 Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos	GDA - 5	1
1.10 Diretor Técnico de Estudos Estratégicos	GDA-5	1
1.10.1 Diretor de Estudos Estratégicos	GDA - 6	1
1.10.1.1 Coordenador Técnico de Estudos Estratégicos	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS	**77**	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.904 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir do dia 30 de dezembro de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.899 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.113 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.199 de 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.253 de 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.273 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.292 de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.323 de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.412 de 24 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá, constantes no anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento e Projetos	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Infraestrutura	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Obras Públicas	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	3
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	8
1.4 Assessor	GDA-8	2
1.5 Assistente	GDA - 9	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.2 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
2.0 Diretor de Projetos e Orçamentos	GDA - 6	1
2.1 Coordenador de Projetos e Orçamentos	GDA - 8	1
2.1.1 Gerente de Orçamento	GDA - 9	1
2.2 Coordenador de Contratos e Convênios	GDA - 8	1
2.2.1 Gerente de Contratos	GDA - 9	1
3.0 Diretor de Infraestrutura	GDA - 6	1
3.1 Coordenador de Obras e Infraestrutura Urbana	GDA - 8	1
3.2 Coordenador de Obras e Infraestrutura Rural	GDA - 8	1
3.3 Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Urbana	GDA - 8	1
3.3.1 Gerente de Topografia	GDA - 9	1
3.3.2 Gerente de Fiscalização e Manutenção Viárias	GDA - 9	1
4.0 Diretor de Logística	**GDA - 6**	**1**
4.1 Coordenador de Obras e Edificações	GDA -8	1
4.1.1 Gerente de Manutenção de Frotas	GDA -9	1
4.1.2 Gerente de Controle de Medições	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	**39**	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 30 de dezembro de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.659 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.907 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEÍS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.942 de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.024 de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.120 de 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.159 de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.311 de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.382 de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.429 de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.523 de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.526 de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.552 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Economia de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Economia	GDA - 1	1
2. Contador Geral do Município	FG -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Previdência	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos	GDA - 2	1
1.4 Secretário Adjunto Especial de Tecnologia e Inovação	GDA - 2	1
1.5 Secretário Adjunto de Tesouro	GDA - 3	1
1.6 Secretário Adjunto de Receita	GDA - 3	1
1.7 Secretário Adjunto de Formação do Servidor	GDA- 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	GDA-5	2
1.2 Pregoeiro Assistente	GDA-7	1
1.3 Assessor Executivo	GDA-5	2
1.4 Assessor Especial	GDA-6	5
1.5 Assessor Especial de Licitações	GDA-6	1
1.6 Assessor Especial de Tecnologia e Inovação	GDA-6	1
1.7 Assessor Especial de Consultas e Contencioso Tributário	GDA-6	1
1.8 Assessor Técnico	GDA-7	9
1.9 Assessor Técnico de Pericia	GDA-7	3
1.10 Assessor Gabinete da Contadoria	GDA-8	1
1.11 Assistente de Licitações e Contratos	GDA-9	3
1.12 Assistente	GDA-9	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA- 9	1
1.1.3 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.1. Coordenador de Aquisições e Contratos	GDA - 8	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Gestão de Pessoas	GDA - 4	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Pagamento de Pessoas	GDA - 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Folha de Pagamento	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Informação e Monitoramento Funcional	GDA - 7	1
1.2.2.1 Coordenador de Informação Funcional	GDA - 8	1
1.2.2.2 Coordenador de Monitoramento Funcional	GDA - 8	1
1.2.2.3 Coordenador de Desempenho Profissional	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento de Pessoas	GDA - 7	1

1.2.3.1 Coordenador de Provimento	GDA - 8	1
1.2.3.2 Coordenador de Desligamento	GDA - 8	1
1.3 Diretor Especial de Desenvolvimento Profissional	GDA - 4	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente	GDA-7	1
1.4 Diretor Especial de Patrimonio e Serviços	GDA - 4	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Serviços	GDA - 7	1
1.4.1.1 Coordenador de Tarifas Públicas	GDA - 8	1
1.4.1.2 Coordenador de Manutenção e Administração Predial	GDA - 8	1
1.4.1.3 Coordenador de Transporte	GDA - 8	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Patrimonio e Almoxarifado	GDA - 7	1
1.4.2.1 Coordenador de Patrimonio	GDA - 8	1
1.4.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Protocolo e Arquivo	GDA - 7	1
1.4.3.1 Coordenador de Protocolo e Arquivo	GDA - 8	1
1.4.4 Gerente de Apoio Administrativo	GDA - 9	1
1.5 Diretor Especial de Benefícios e Investimentos Previdenciários	GDA - 4	1
1.6 Diretor Executivo de Previdência	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador de Planejamento e Controle de Benefícios Previdenciários	GDA - 8	1
1.6.2 Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários	GDA - 8	1
1.6.3 Coordenador de Acompanhamento e Procedimentos Previdenciários	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Licitações e Contratos	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Licitações	GDA - 7	1
1.7.2 Coordenador de Adesões	GDA - 8	1
1.7.3 Coordenador de Transparência e Informação	GDA - 8	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Contratos	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Apoio Estratégico	GDA - 7	1
1.7.3.1 Coordenador de Apoio Jurídico	GDA - 8	1
1.8 Diretor de Tesouro Municipal	GDA - 6	1
1.8.1 Coordenador de Pagamentos e Execução Financeira	GDA - 8	1
1.8.2 Coordenador de Controle da Dívida Pública e Programação Financeira	GDA - 8	1
1.8.3 Coordenador de Conciliação e Registro das Receitas	GDA - 8	1
1.8.4 Assessor	GDA - 8	1
1.9 Diretor de Receitas Imobiliárias	GDA - 6	1
1.9.1 Coordenador Técnico de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA - 7	1
1.9.1.1 Coordenador de Fiscalização de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA-8	1
1.9.1.1.1 Gerente de Apoio ao ITR e Cadastro Imobiliário	GDA - 9	1
1.9.2 Coordenador Técnico de Georreferenciamento	GDA - 7	1
1.9.2.1 Gerente de Apoio Georreferenciamento	GDA - 9	1
1.9.3 Coordenador Técnico de IPTU	GDA - 7	1
1.9.3.1 Coordenador de Fiscalização do IPTU	GDA - 8	1
1.9.4 Coordenador Técnico de ITBI	GDA - 7	1
1.9.5 Coordenador de Atendimento Multicanais	GDA - 8	1
1.9.6 Coordenador de Operações da LAC Norte	GDA - 8	1
1.10 Diretor de Receitas Mobiliárias	GDA - 6	1
1.10.1 Coordenador Técnico de ISSQN/IBS	GDA - 7	1
1.10.1.1 Gerente de Apoio ao ISSQN/IBS	GDA - 9	1
1.10.1.2 Coordenador de Fiscalização do ISSQN/IBS	GDA - 8	1
1.10.2 Coordenador Técnico de Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA - 7	1
1.10.2.1 Gerente de Apoio aos Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA - 9	1
1.10.3 Coordenador Técnico de Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA - 7	1
1.10.3.1 Coordenador de Cadastro Mobiliário	GDA - 8	1
1.10.3.1.1 Gerente de Apoio às Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA - 9	1
1.10.4 Coordenador Técnico de Regimes Especiais	GDA - 7	1
1.10.4.1 Gerente de Apoio aos Regimes Especiais	GDA - 9	1
1.10.5.1 Coordenador Técnico de Infraestrutura e Suporte Técnico	GDA - 7	1
1.10.5.1.1 Coordenador de Central de Serviços	GDA - 8	1
1.10.5.1.2 Coordenador de Data Center	GDA - 8	1
1.10.5.1.3 Coordenador de Banco de Dados	GDA - 8	1
1.12 Contador -Chefe de Conformidade do Ativo	FG - 5	1
1.13 Contador -Chefe de Conformidade do Passivo	FG - 5	1
1.14 Contador -Chefe de Demonstração, Integridade e Informação Contábil	FG - 5	1
1.15 Contador- Chefe Regularidade Fiscal	FG - 5	1
1.16 Contador-Chefe de Cálculos e Consultas Contábeis	FG - 5	1
TOTAL		**119**

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir de 30 de dezembro de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 2.909/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, AGEU GOMES MACHADO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.910/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, DANIA ESTELA GOMES PENHA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Financeiro, Orçamentário e Contábil, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.911/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, EDILBERTO GONCALVES DE SOUZA, do cargo comissionado de Gestão,

Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.912/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, EIRES DE OLIVEIRA MOURA ALVES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Controladoria Geral do Município, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.913/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, ELIZANE ROPCK, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.914/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, FABIO BARROS LIMA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.915/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, GISELE DO NASCIMENTO MONTAGNERI CARLINI, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.916/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.917/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.918/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, KARINA MARIA ROSA DE ALMEIDA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.919/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, KAROLINA BRANDAO DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal da Mulher, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.920/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, VALQUIRIA MARQUES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.921/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, MARCOS JOSE RODRIGUES PEREIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.922/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, MARINA FIGUEIREDO REIS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.923/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.924/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, WANIA CRISTINA NUNES DA CONCEICAO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.925/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, AGEU GOMES MACHADO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.926/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, DANIA ESTELA GOMES PENHA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Financeiro, Orçamentário e Contábil, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.927/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, EDILBERTO GONCALVES DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.928/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, EIRES DE OLIVEIRA MOURA ALVES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Controladoria Geral do Município, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.929/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, ELIZANE ROPCK, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.930/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, FABIO BARROS LIMA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.931/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, GISELE DO NASCIMENTO MONTAGNERI CARLINI, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.932/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro,

Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.933/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.934/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, KARINA MARIA ROSA DE ALMEIDA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.935/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, KAROLINA BRANDAO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal da Mulher, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.936/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, VALQUIRIA MARQUES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Ordem Pública, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.937/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, MARCOS JOSE RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.938/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, MARINA FIGUEIREDO REIS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.939/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.940/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, WANIA CRISTINA NUNES DA CONCEICAO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.944/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, GEISSIANE THALITA MARQUES AGUIAR, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA-6, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 17/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.945/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, PEDRO PIO DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 05/01/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.905/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, ALESSANDRO BORGES FERREIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil, Simbologia GDA-2, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.906/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, ALESSANDRO BORGES FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Municipal de Defesa Civil, Simbologia GDA-1, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.907/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, MARIA THEREZA ENS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Bem Estar Animal, Simbologia GDA-5, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.908/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, MARIA THEREZA ENS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Bem-Estar Animal, Simbologia GDA-3, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 30/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.941/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 2.891/2025, referente **NOMEAR, ISABELLY RONDON BORBA,** para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Planejamento Viário, Simbologia GDA-5, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, **a partir de 19/12/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1272 de 29/12/2025.

Onde se lê: Simbologia GDA-5

Leia-se: Simbologia GDA-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2025/SMS, ref. ao Processo: SIGED 0.069010/2025 (Volume 1) e apensos.

PARTES: Município de Cuiabá inscrito no CNPJ n° 03.533.064/0001-46, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS WANTUIL DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.030.439/0001-06.

OBJETO: Execução de ações voltadas à promoção e ao cuidado da saúde mental de pessoas adultas, jovens e idosas, utilizando-se, para tanto, de práticas integrativas e complementares em saúde no âmbito do território municipal de Cuiabá.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos de Emenda Parlamentar, N.º 258/2024, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

GESTOR: Matheus Ricardo Cruz Souza-Matrícula 4922379.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO: Portaria n. º193/2025/SMS – Publicada em 26/12/2025.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 à 31/12/2026.

ASSINAM: DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI – Secretária Municipal de Saúde e MARCIO MONTEIRO- Presidente da Associação Obras Sociais Wantuil de Freitas.

(assinatura digital)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Processo Administrativo

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 003/2025/SMS

DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR

CONSIDERANDO a designação de emenda EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N. º 258/2024, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais oriundos do Deputado Estadual Sr. Ludio Cabral, especificamente para a Associação Obras Sociais Wantuil de Freitas, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ n. º 07.030.439/0001-06.]

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, especialmente o disposto em seu art. 29, que versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, hipótese que torna dispensável o chamamento público.

CONSIDERANDO o art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, o qual estabelece que as colaborações que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebradas sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo SGD nº 00000.0.069010/2025.

Apresenta-se o presente TERMO, a fim de justificar a dispensa de realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto n. º 8.726/2016 e Lei Municipal n. º 7.059/2024, para a realização de Termo de Fomento n. º 003/2025/SMS, sendo partícipes o Município de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Obras Sociais Wantuil de Freitas, para repasse do valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, cujo objetivo é a promoção do cuidado à saúde mental de pessoas jovens, adultas e idosas, no Município de Cuiabá, por meio de práticas Integrativas de saúde.

Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2025.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura

Portaria

PORTARIA Nº 015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025/SDTA

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS REALIZADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através do **Secretário Municipal** da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura - SDTA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura – SDTA com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SDTA monitorará e avaliará os seguintes **Termos de Fomento:**

Termo de Fomento nº 001/2025/SDTA – Emenda Parlamentar nº 006/2024 (127/2024) – Vereador Marcus Brito

Projeto: "MT Empreende"

OSC: Associação Cuiabana de Belas Artes - ACUBA.

Termo de Fomento nº 002/2025/SDTA – Emenda Parlamentar nº 016/2024 (104/2024) – Vereador Adevair Cabral

Projeto: "CUIABÁ DO FUTURO IA"

OSC: Associação Cuiabana de Belas Artes - ACUBA.

E terá como membros:

PRESIDENTE: FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO, Matrícula Nº 4928251

SECRETÁRIO: ANTONIO RAFAEL HUNZICKER MOYSES NADAF, Matrícula Nº 4934581

SUPLENTE: LIZ PAULA MILHOMEM DE MIRANDA, Matrícula Nº 4935220

§ 1º Os membros titulares deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo substituídos pelo suplente quando houver impedimento legal ou impedimento formalmente declarado.

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão de Monitoramento e Avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

I – Ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;

II – Ser cônjuge ou companheiro(a), ou parente até o terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

III – Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

IV – Ter efetuado doações para OSC parceira;

V – Ter interesse direto ou indireto na parceria;

VI – Ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira;

§ 4º Na hipótese do § 3º, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição ser anexados aos autos da parceria.

§ 5º Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo(a) Secretário(a) e, na sua ausência, pelo membro suplente.

§ 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anuais apresentadas pelas OSCs parceiras;

II – Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura

ATO GP Nº 2.554/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906• Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasi!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;